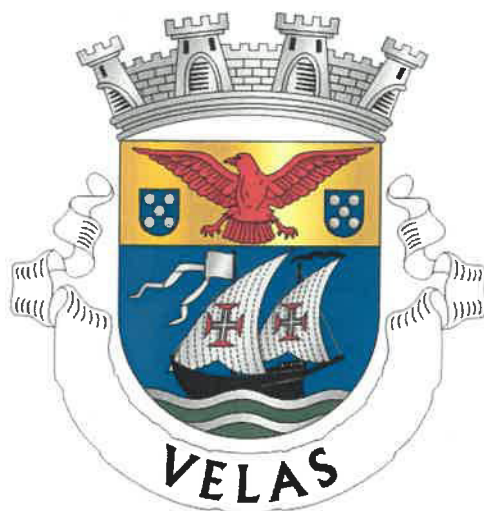




GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019



MUNICIPIO DE VELAS



Índice

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
INTRODUÇÃO	5
SÍNTESE DO ORÇAMENTO	7
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	7
PREVISÕES ECONÓMICAS	9
ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL	10
DESPESA	12
COMPOSIÇÃO	12
DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	14
DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL	15
DESPESA OPERAÇÕES	17
RECEITA	18
PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA	19
GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2018	25
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	31
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO	36
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	40
RESUMO ORÇAMENTAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	43
ORÇAMENTO INICIAL COM PLANO E EXTRA PLANO	49
NOTAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	55
QUADRO PLURIANUAL	66
ANEXOS	68
VERIFICAÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	69
MAPA DE EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS	70
MAPA DE PESSOAL	72
ATA DA DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO	91
ATA DE DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO	92
EDITAL	93

Mensagem do Presidente Orçamento 2019

Caros Munícipes,

Com o presente documento e após o primeiro ano do atual mandato ao qual antecede quatro anos de muito trabalho, dedicação e empenho os quais permitiram um novo ciclo de desenvolvimento do Nosso Concelho, com apresentação do orçamento para o ano 2019, bem como do Plano Plurianual de Investimentos, sendo estes bem demonstrativos da Nossa capacidade em continuar a desenvolver a Nossa Terra.



Os últimos cinco anos foram difíceis e complexos, sob o ponto de vista da gestão municipal, tendo em conta e enormidade de desafios com que nos deparamos, aos mais variados níveis.

Assim, o Plano e Orçamento para 2019 é, sem dúvida, um documento estruturante visando o desenvolvimento da Nossa Terra e o bem-estar da população, indo de encontro àqueles que são os nossos compromissos, sempre aliado à aplicação da legislação em vigor.

O Plano e Orçamento para 2019 é, assim, realista, prevendo uma receita global na ordem dos 6,3 milhões de €, dos quais a despesa corrente corresponde sensivelmente a 4,3 milhões de € e de capital a 2 milhões de €, sendo que destes resulta encargos com passivos financeiros à banca na ordem dos 475 mil €.

É um orçamento que prevê a realização de inúmeras obras, sendo assim bem demonstrativo na nossa capacidade de investimento, pese embora as limitações e constrangimentos com que nos deparamos no âmbito de novas candidaturas a realizar ao novo Quadro Comunitário de Apoio 2020, visando uma série de investimentos nos mais diversos sectores, nomeadamente social, cultural, recreativo e desportivo.

Para além do investimento previsto que será certamente um contributo para o desenvolvimento da economia local, continuando a ser um orçamento amigo das famílias, mantendo o IMI nos mínimos, bonificando as famílias com filhos, devolvendo-lhes 50% das receitas próprias do Município em termos de IRS, permitindo-as beneficiar de um melhor rendimento mensal.

Mas é também um orçamento que visa aumentar o apoio social, por via do aumento do valor global para atribuição de Bolsas de Estudo e criação das Bolsas de Mérito aos Jovens do Concelho, a manutenção do apoio a um Corpo Permanente de Primeira Intervenção para socorro à população, bem como a disponibilidade orçamental para continuar a apoiar as Nossas Instituições.

De salientar a forte componente na criação se sensivelmente vinte e cinco novos postos de trabalho diretos no quadro de pessoal da Autarquia, os quais tem um custo orçamental na ordem dos 320 mil €, sendo estes determinantes para o normal funcionamento da mesma, nomeadamente no que se confere a uma adequada manutenção e conservação do Espaço Público Municipal, mas também na fixação de pessoas no Concelho.

Importa referir atenção especial no apoio atribuir às Juntas de Freguesia, através dos contratos de delegação de competências, mas também por via da cooperação na cedência de materiais e equipamento como é o caso das novas Camionetas Basculantes, sendo estas entidades o principal parceiro da Autarquia.

Por outro lado, este é um orçamento que mantém uma postura de proximidade com o sector empresarial, continuando a não cobrar o imposto de derrama às empresas, permitindo assim estas investirem os seus lucros no Concelho, criando mais riqueza e postos de trabalho.

Em suma este é um orçamento que prevê continuar a criar melhores condições de vida à população, estimular a economia local e colaborar com as nossas instituições, acreditando que todos juntos vamos construir um Concelho cada vez melhor, e onde se gosta de viver

O Presidente da Câmara Municipal de Velas



Luís Virgílio Silveira

INTRODUÇÃO

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e a) do n.º 1 do art.º 25º, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município das Velas para o ano 2018, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2018 são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), e Orçamento para 2018 onde se inclui o respetivo relatório e normas de execução.

Deste modo, os documentos previsionais para 2019 têm por objetivo:

- Prosseguir uma estratégia de rigor e de maior contenção da despesa pública, para reforço e consolidação das finanças municipais;
- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- Criar as condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo de aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento a estabelecer pelo novo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 de União Europeia.

Adicionalmente, importa referir que nos moldes legislativos atuais o Orçamento de Estado é aprovado em data posterior à elaboração do Orçamento Municipal, pelo que eventuais alterações que venham a ser introduzidas à proposta de Orçamento de Estado não podem ser contempladas

Estrutura Orgânica dos serviços municipais

Os documentos previsionais para 2019 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos sem alterações significativas em comparação ao ano transato, cumprindo as determinações legais sobre a matéria, tendo como classificação orgânica do Orçamento para 2018 e respetivos códigos de responsável, pela execução de projetos e ações das GOP a seguinte:

Quadro – Classificação orgânica das unidades nucleares de Câmara

<i>Classificação Orgânica</i>	<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Código do Responsável</i>
0101	Assembleia Municipal	AM
0102	Câmara Municipal	CM
0103	Operações Financeiras	OF



Com a liquidação em 2015 das empresas municipais Velas Futuro e Terras de Fajã o município deixou de possuir qualquer participação financeira que lhe conferisse uma posição de controlo.

No mapa seguinte e conforme estipulado no art.º 46 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, apresentam-se as entidades participadas, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Entidade	Percentagem de participação	Número de Identificação Fiscal	Valor Capital Social/ Estatutário	Percentagem de detenção do Capital Social
Art -Associação Regional do Turismo dos Açores	Detida a 4.35% pela Câmara Municipal das Velas	510648630	15.000	15.000
FAM – Fundo de Apoio Municipal	Capitalização obrigatória	513319182	371.428.570,95 (demonstrações financeiras de 2015 do FAM)	198.337,50 (por realizar 66.112 euros)

Passivos contingentes

De acordo com o art.º 46 da Lei 73/2013, de 3 de setembro é obrigatória a divulgação dos passivos contingentes, ou seja, de obrigações presentes (legal ou construtiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida e que não tenham sido reconhecidas como provisões por não ser possível de prever se irá conduzir a um pagamento e ou estimar o seu valor.

No quadro seguinte sumariza-se os passivos contingentes derivados de processos em contencioso de acordo com a informação prestada pelo apoio jurídico externo ao município:

Identificação da Ação / Motivo	Situação	Valor da Ação
Acção Administrativa comum, forma ordinária, de responsabilidade civil, pelo motivo de pedido de indemnização por danos causados. N.º Processo 125/12.0BE PDL	O processo encontra-se ativo, aguarda decisão do Tribunal.	800.000,00€
Acção Administrativa comum, forma ordinária, pelo motivo de prosseguimento da construção do processo de licenciamento e atribuição de novo prazo para execução das obras. N.º Processo 264/10.1 BE PDL	O processo encontra-se ativo, aguarda marcação de julgamento	1.280.000,00€



SÍNTESE DO ORÇAMENTO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Os documentos previsionais apresentados assentam no contexto legal de elaboração, segundo o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 12 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com as alterações da legislação posteriores, bem como o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que define os procedimentos necessários à aplicação da Lei, que determinam os fundos disponíveis para a realização de compromissos no prazo de três meses, sendo que o Orçamento de Estado de 2017 e a proposta de Orçamento de Estado para 2018 estendem este prazo para seis meses.

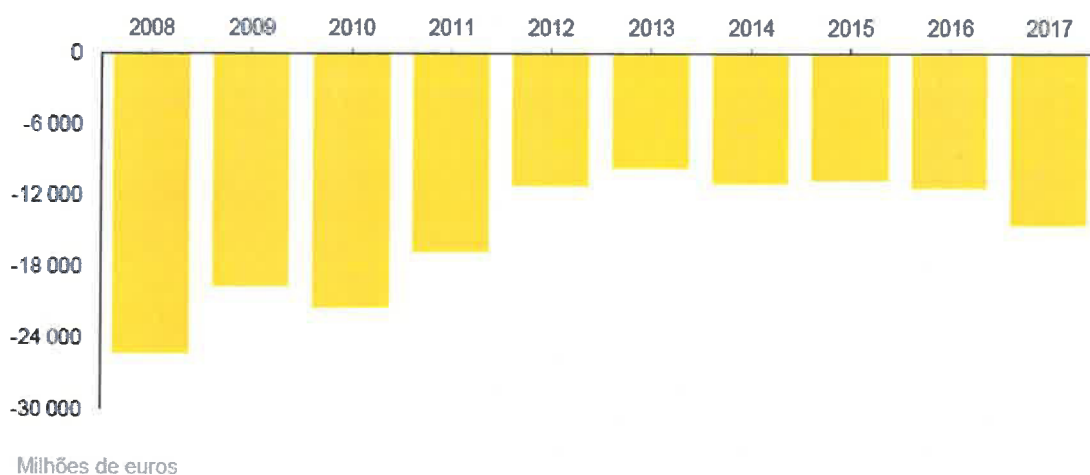
De referir que os documentos previsionais do Município das Velas, foram elaborados no que consiste as transferências do Orçamento de Estado, designadamente os valores a transferir para a autarquia (FEF, FSM, participação no IRS), pelos valores que constam para o ano 2018, tendo os Municípios com o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, de apresentar o Orçamento até 31 de outubro, sendo que na altura da sua elaboração não é conhecida a versão final do Orçamento de Estado para 2019.

No que respeita à participação no IRS foi considerado montante idêntico a 2018, dado que para o ano de 2019 é mantida a percentagem de participação nesse imposto pela autarquia em 2,5%, pelo que o diferencial para os 5% constitui um benefício fiscal para os munícipes de Velas atribuído pela autarquia.

Analisando a evolução económica, verifica-se que nos últimos tem existido um crescimento económico consistente, depois de um período dominado por políticas impostas pela “TROIKA” para financiamento da economia portuguesa e que obrigou a alterações estruturais dos agentes económicos portugueses, no entanto nos últimos anos tem se assistido a uma descontinuação de algumas medidas de controlo da despesa que tinham sido implementadas pelo anterior governo.

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística, os agentes económicos nacionais conseguiram direcionar a economia para o exterior, no entanto apesar do crescimento das exportações, o saldo da balança comercial tem vindo a piorar devido a um aumento acentuado das importações, situação que deverá ser mantida em 2018 e eventualmente agravada em 2019.

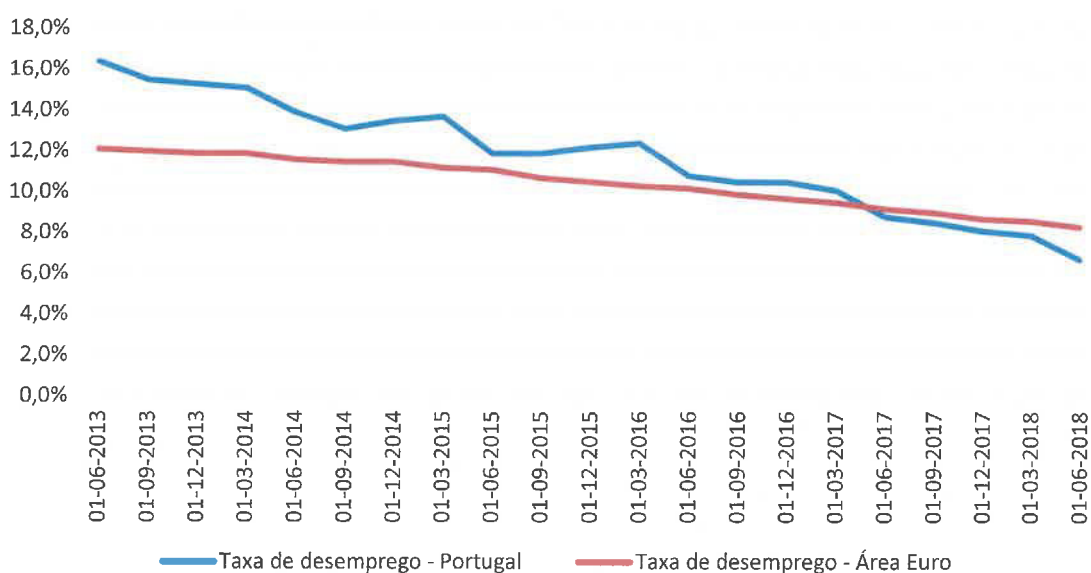
Comércio Internacional de bens - Saldo da balança comercial Evolução anual, 2008-2017



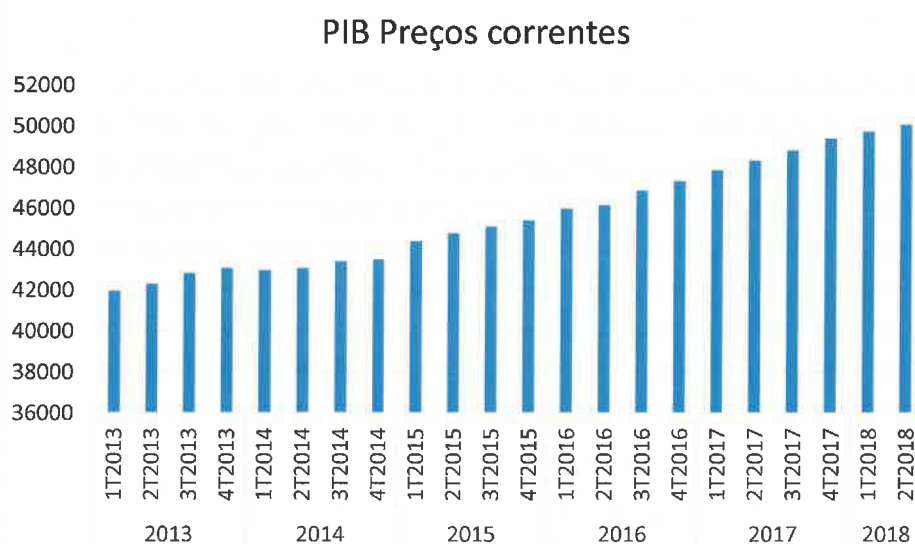
FONTE: INE

Pela análise que constam no Banco de Portugal, verifica-se que a taxa de desemprego continua a apresentar uma tendência de diminuição estando já abaixo da média da zona Euro.

Evolução da taxa de desemprego



No que respeita ao indicador mais importante, o Produto Interno Bruto (PIB), assiste-se desde 2013 a 2018 uma tendência de crescimento estável deste indicador, conforme se verifica pelo gráfico seguinte obtido do Banco de Portugal.



PREVISÕES ECONÓMICAS

Os dados apresentados nas mais recentes projeções do INE e apresentados na proposta de Orçamento de Estado de 2019, apontam para uma evolução positiva da economia para 2019, prevendo uma subida real do PIB e redução da taxa de desemprego, embora seja estimado uma redução no crescimento das exportações.

(taxa de variação, %)

	2016	2017	2018 ^(e)	2019 ^(p)	2018 ^(e)	2019 ^(p)
	INE		OE 2019		FE 2018-22	
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento homólogo real, %)						
PIB	1,9	2,8	2,3	2,2	2,3	2,3
Consumo privado	2,4	2,3	2,3	1,9	2,0	2,0
Consumo público	0,8	0,2	1,0	0,2	0,7	-0,1
Investimento (FBCF)	2,3	9,2	5,2	7,0	6,2	7,0
Exportações de bens e serviços	4,4	7,8	6,6	4,6	6,3	4,8
Importações de bens e serviços	4,7	8,1	6,9	4,8	6,3	5,0
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)						
Procura interna	2,0	3,1	2,7	2,5	2,5	2,6
Procura externa líquida	-0,2	-0,3	-0,3	-0,3	-0,2	-0,2
Evolução dos preços						
Deflator do PIB	1,8	1,5	1,4	1,4	1,4	1,4
IPC	0,6	1,4	1,3	1,3	1,4	1,4
Evolução do mercado de trabalho						
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,6	3,3	2,5	0,9	1,9	1,1
Taxa de desemprego (%)	11,1	8,9	6,9	6,3	7,6	7,2
Produtividade aparente do trabalho	0,3	-0,5	-0,2	1,3	0,5	1,2
Saldo das balanças corrente e de capital² (em % do PIB)						
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao PIB	1,0	1,1	1,0	1,2	1,6	1,8
- Saldo da balança corrente	0,1	0,2	0,0	0,0	0,7	0,7
da qual o saldo da balança de bens e serviços	1,1	0,8	0,7	0,7	1,0	1,0
- Saldo da balança de capital	0,9	0,9	1,0	1,2	0,9	1,1

(e) - estimativa, (p) - previsão.

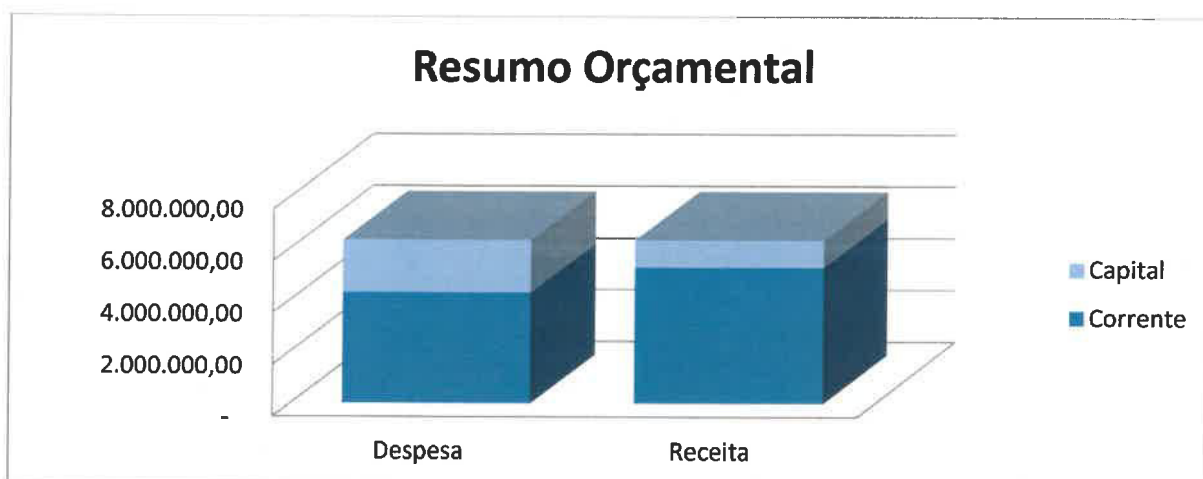
Fontes: INE e Ministério das Finanças.

ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL

Os montantes apurados e inscritos no orçamento, foram calculados seguindo as regras definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

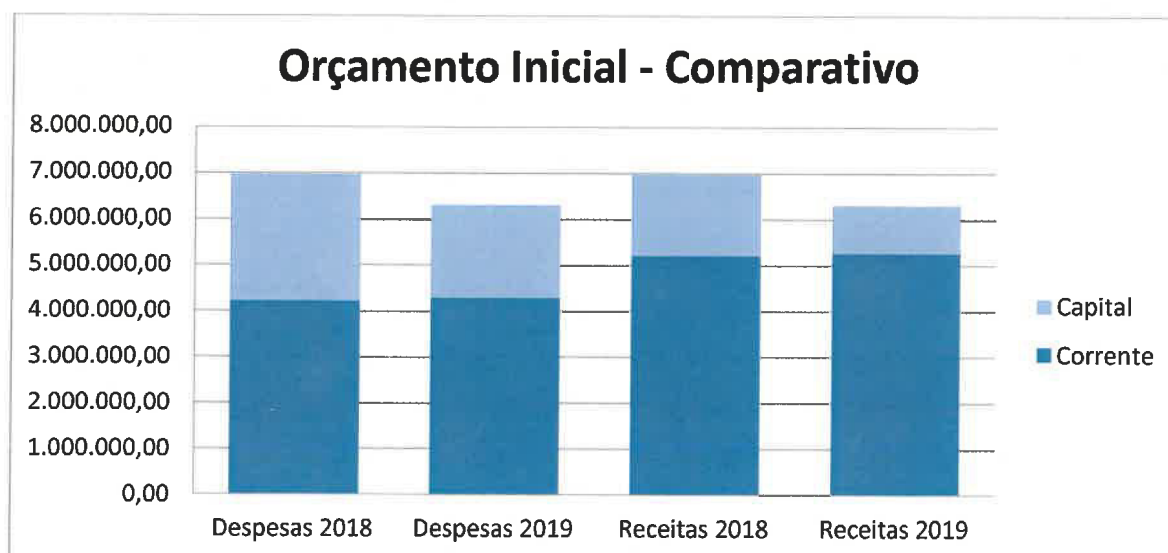
O valor global do orçamento de 2019 foi calculado em 6.308.535 euros, estando a receita e a despesa de acordo com as normas previstas no POCAL, sendo a despesa corrente inferior a receita corrente.

Salienta-se a comparabilidade dos mapas e gráficos apresentados é sempre realizada tendo como referência o orçamento inicial do ano transato e não a sua execução à data, dado que a aplicação do saldo de gerência provoca nos últimos exercícios um impacto significativo e a mesma não pode ser considerada na elaboração dos orçamentos iniciais anuais.



Interessa referir que face ao ano anterior, este orçamento apresenta uma diminuição de 659.128 euros, **resultado essencialmente da redução da receita de Transferências de Capital.**

Procurou-se com este orçamento, apresentar um rigor que conduza a uma execução orçamental acentuada, baseando-se os cálculos em previsões prudentes e fiáveis.

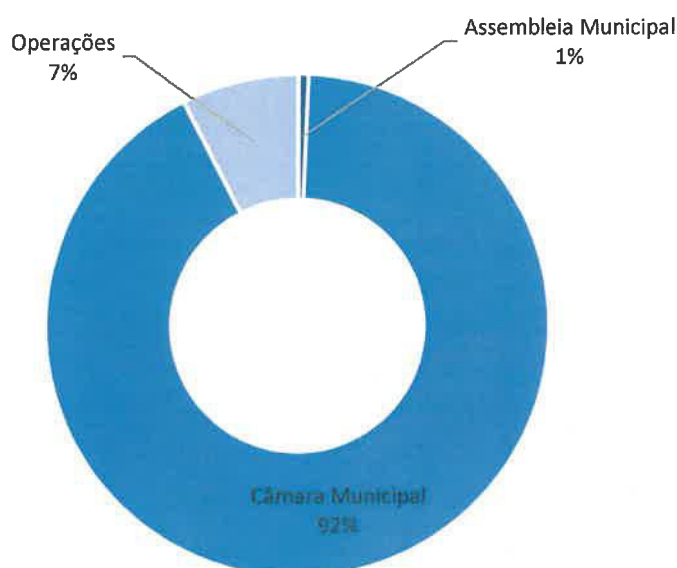


DESPESA

COMPOSIÇÃO

Com base na desagregação dos montantes orçamentados por orgânica, temos como principal fonte de despesa as atividades da Câmara Municipal (92%) e em segundo plano as atividades relacionadas com financiamento (7%), tendo a Assembleia Municipal um peso meramente residual.

Despesa por Classificação Orgânica



Detalhando a distribuição da despesa orgânica por corrente e capital, verifica-se que globalmente o peso da despesa de capital é de 32% do orçamento. Contudo, no que respeita as operações de financiamento o peso da componente de capital (amortização de dívida) é de 89%, tendo as operações da atividade da Câmara Municipal um peso da componente de capital de 28%.

Orgânica		Corrente	Capital	Total	Capital / Total
0101	Assembleia Municipal	39 000,00	0,00	39 000,00	0%
0102	Câmara Municipal	4 187 665,00	1 607 184,00	5 794 848,00	28%
0103	Operações	52 235,00	422 451,00	474 686,00	89%
Total Geral		4 278 900,00	2 029 635,00	6 308 535,00	32%



Face ao ano transato e conforme já mencionado, o orçamento de 2019 é inferior, apresentando uma variação negativa nas despesas relativas à Câmara Municipal de 716.803 mil euros em despesa de capital, mas um aumento de 72.617 mil euros em despesas correntes. Verifica-se uma diminuição das despesas com operações tanto pela redução dos juros como pela componente de amortização de empréstimos.

Orgânica		Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Operações	Total
2018	Corrente	39 000,00	4 115 048,00	56 917,00	4 210 965,00
	Capital	0,00	2 323 986,00	432 712,00	2 756 698,00
	Total	39 000,00	6 439 034,00	489 629,00	6 967 663,00
2019	Corrente	39 000,00	4 187 665,00	52 235,00	4 278 900,00
	Capital	0,00	1 607 183,00	422 451,00	2 029 634,00
	Total	39 000,00	5 794 848,00	474 686,00	6 308 534,00
Variação (valor)	Corrente	0,00	72 617,00	-4 682,00	67 935,00
	Capital	0,00	-716 803,00	-10 261,00	-727 064,00
	Total	0,00	-644 186,00	-14 943,00	-659 129,00
Variação (%)	Corrente	0%	2%	-8%	-6%
	Capital	N/A	-31%	-2%	-33%
	Total	0%	-29%	-11%	-40%



DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O valor total orçamentado para a despesa da Assembleia Orçamental é de 39 mil euros, sendo o mesmo distribuído apenas nas rubricas de despesas com pessoal e de aquisições de bens e serviços.

Despesas Correntes Assembleia Municipal



O orçamento de 2019 da Assembleia Municipal apresenta um total de despesa igual ao do ano transato e com idêntica distribuição.

Estrutura da despesa orçamentada - Assembleia Municipal

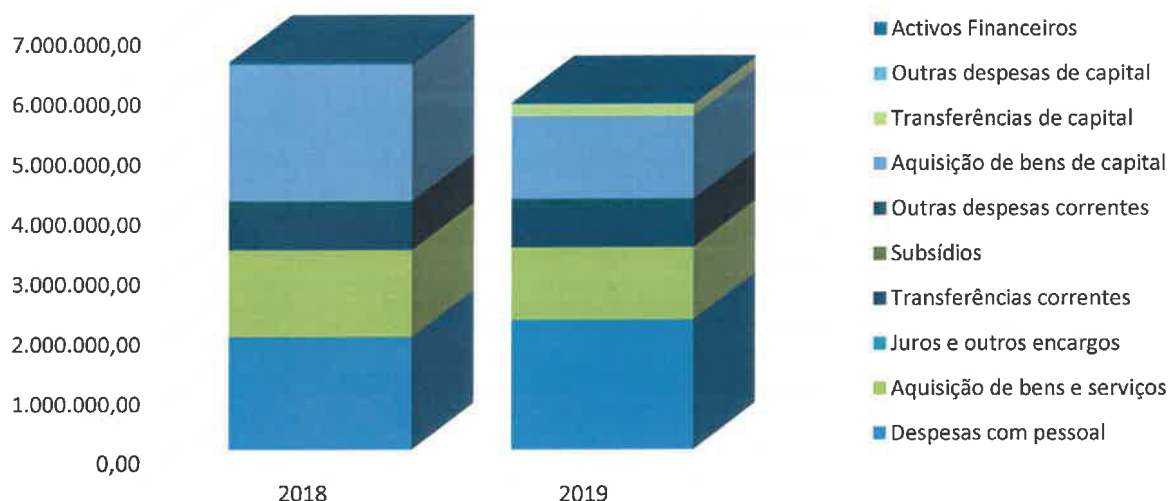


DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Conforme se verifica no quadro seguinte, as rubricas com maior peso no orçamento municipal de 2019 são as Despesas com Pessoal a Aquisição de Bens e Serviços e ainda a Aquisição de Bens de Capital.

Despesa	Orçamento Inicial		Variação de 2018 para 2019	
	2018	2019	Valor	%
Despesas com pessoal	1 884 320,00	2 171 100,00	286 780,00	15%
Aquisição de bens e serviços	1 448 064,00	1 208 001,00	-240 063,00	-17%
Juros e outros encargos	2 200,00	2 200,00	0,00	0%
Transferências correntes	656 850,00	676 250,00	19 400,00	3%
Subsídios	0,00	0,00	0,00	N/A
Outras despesas correntes	163 614,00	130 114,00	-33 500,00	-20%
Total despesas correntes	4 155 048,00	4 187 665,00	32 617,00	1%
Aquisição de bens de capital	2 279 911,00	1 385 145,00	-894 766,00	-39%
Transferências de capital	0,00	200 000,00	200 000,00	N/A
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	N/A
Activos Financeiros	44 075,00	22 038,00	-22 037,00	-50%
Total despesas de capital	2 323 986,00	1 607 183,00	-716 803,00	-31%
Total	6 479 034,00	5 794 848,00	-684 186,00	-11%

De acordo com os dados estimados pela Divisão de Administração Geral, a despesa com pessoal, rubrica com maior peso na despesa corrente, terá uma variação de 15% face ao ano anterior.

Estrutura da despesa orçamentada - Câmara Municipal

No que se refere à rubrica de Aquisição de Bens e Serviços, esta rubrica teve uma diminuição de 240 mil euros.

As outras despesas correntes, rubrica com pouca expressão no orçamento municipal, diminuíram cerca de 34 mil euros, tendo sido realizada uma estimativa prudente face às despesas suportadas historicamente e aos custos que se esperam em 2019 venham a ser suportados pela autarquia.

A rubrica de Aquisições de Bens de Capital, sofre uma redução significativa, cerca de 895 mil euros, mas que deverá com a introdução do saldo de gerência de 2018 ser incrementada pelo menos no montante definido nas GOP como despesa a definir. Detalha-se no mapa seguinte as variações desta rubrica, face ao orçamento do ano anterior.



Rúbrica		2018	2019	Variação
070101	Terrenos	220 000,00	30 000,00	-190 000,00
070100301	Instalações de serviço	380 000,00	186 000,00	-194 000,00
07010307	Outros	270 100,00	255 000,00	-15 100,00
070100401	Viadutos arruamentos e obras complementares	50 000,00	10 000,00	-40 000,00
07010413	Outros	10 000,00	10 000,00	0,00
07010602	Outros	334 811,00	20 020,00	-314 791,00
070107	Equipamento de Informática	10 000,00	5 000,00	-5 000,00
070108	Software informático	10 000,00	5 000,00	-5 000,00
070109	Equipamento administrativo	10 000,00	5 000,00	-5 000,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	100 000,00		-100 000,00
0700111	Ferramentas e utensílios	15 000,00	41 000,00	26 000,00
0700112	Artigos e objetos de valor	5 000,00	5 000,00	0,00
070115	Outros investimentos	10 000,00	5 000,00	-5 000,00
07030207	Outros		5 419,00	5 419,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	815 000,00	767 707,00	-47 293,00
07030305	Parques e jardins		25 000,00	25 000,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	40 000,00	10 000,00	-30 000,00
Total		2 279 911,00	1 385 146,00	-894 765,00

Conforme se verifica pelo quadro anterior que existe uma canalização substancial da estimativa de investimento da Câmara Municipal das Velas em Viadutos, arruamentos e obras complementares, representando esta rubrica 55% do total de aquisições de bens de capital a realizar em 2019.

DESPESA OPERAÇÕES

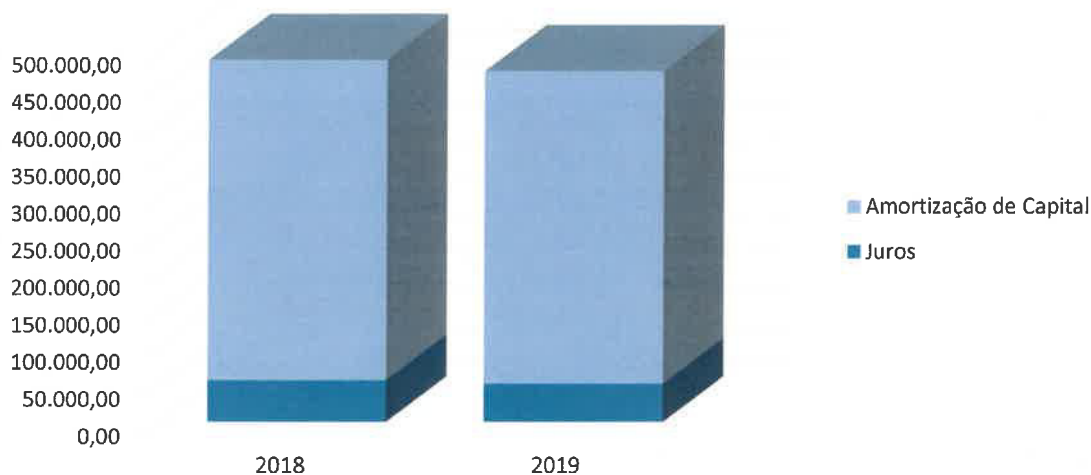
Compreende-se nesta rubrica os montantes destinados ao pagamento dos empréstimos bancários e juros.

Despesa	Orçamento Inicial		Variação de 2018 para 2019	
	2018	2019	Valor	%
Juros	56 917,00	52 235,00	-4 682,00	-8%
Amortização de Capital	432 712,00	422 451,00	-10 261,00	-2%
Total	489 629,00	474 686,00	-14 943,00	-3%

Comparando os orçamentos de 2018 e 2019, verifica-se que existe uma redução nos juros e na amortização de dívida, sendo essa redução resultado da atual conjuntura económica que permite ter os indexantes das taxas de juro em mínimos históricos.

Salienta-se também que não se encontra prevista receita com Passivos Financeiros, pelo que o pagamento da amortização de capital irá corresponder a uma redução efetiva do endividamento bancário.

Estrutura da despesa orçamentada - Operações / Financiamento Bancário



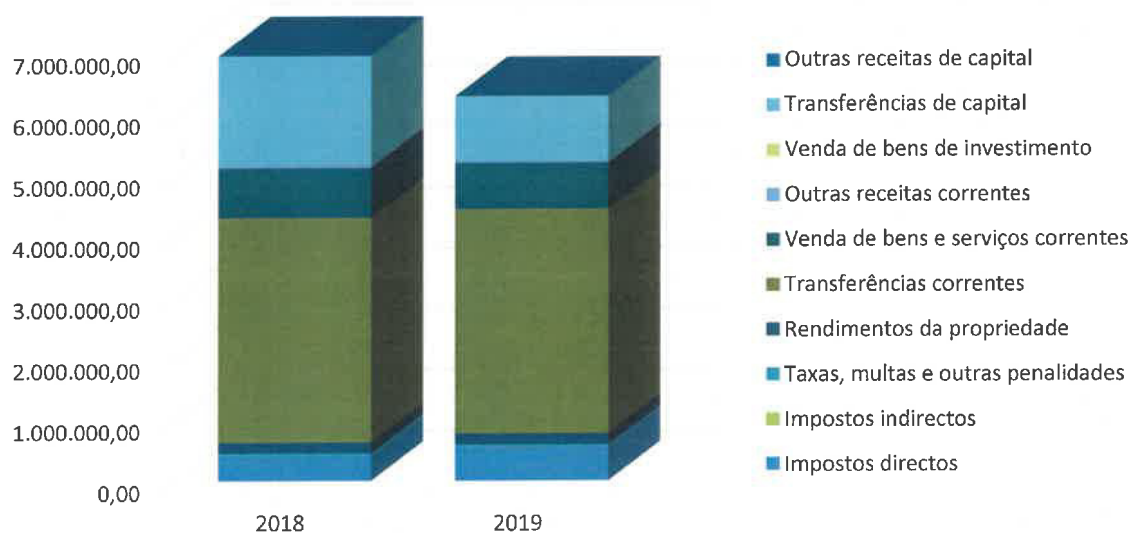
RECEITA

Para efeitos de apuramento da receita no orçamento de 2019 foram seguidos todos os princípios previstos no POCAL, tendo sempre em consideração, quando aplicável, a regra de considerar metade do valor da cobrança efetuada nos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

RECEITA	Previsão Inicial		Variação de 2018 para 2019	
	2018	2019	Valor	%
Impostos directos	415 207,00	555 026,00	139 819,00	34%
Impostos indirectos	2 229,00	2 172,00	-57,00	-3%
Taxas, multas e outras penalidades	36 655,00	33 489,00	-3 166,00	-9%
Rendimentos da propriedade	179 197,00	185 243,00	6 046,00	3%
Transferências correntes	3 680 457,00	3 679 014,00	-1 443,00	0%
Venda de bens e serviços correntes	820 961,00	759 340,00	-61 621,00	-8%
Outras receitas correntes	70 000,00	41 503,00	-28 497,00	-41%
Total Receitas Correntes	5 204 706,00	5 255 787,00	51 081,00	1%
Venda de bens de investimento		10,00	10,00	N/A
Transferências de capital	1 762 857,00	1 052 638,00	-710 219,00	-40%
Outras receitas de capital	100,00	100,00	0,00	0%
Total Receitas de Capital	1 762 957,00	1 052 748,00	-710 209,00	-40%
Total da Receita	6 967 663,00	6 308 535,00	-659 128,00	-9%

O presente orçamento, apresenta face a 2018 uma diminuição da receita estimada de aproximadamente 659 mil euros, totalizando em 2019 aproximadamente 6.309 milhões de euros.

Previsão de Receita - Variação 2018/2019

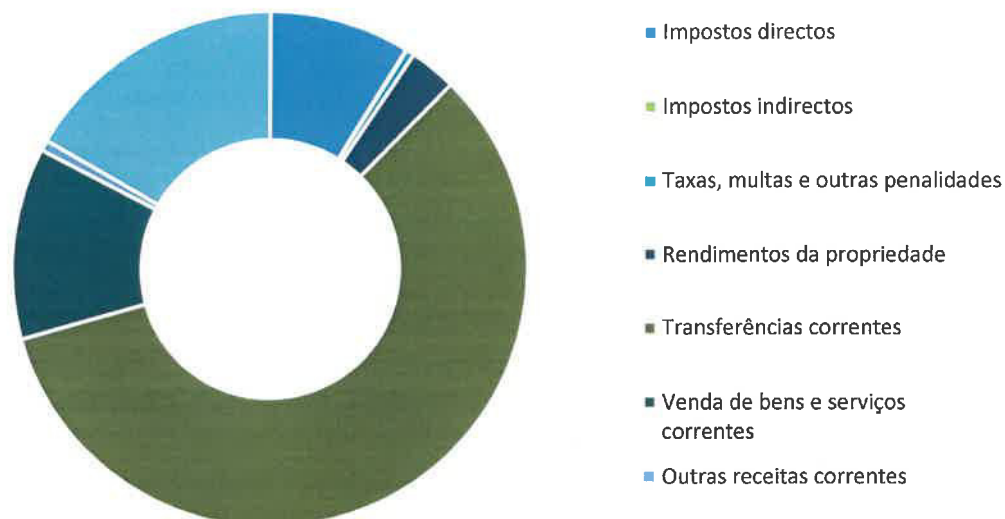


PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA

As principais componentes da receita prevista são as transferências correntes e transferências de capital, que somadas apresentam um peso total de 75% do orçamento de 2019. Conclui-se então que

o valor da receita própria do município é reduzido, sendo que tal deve-se à sua dimensão e insularidade.

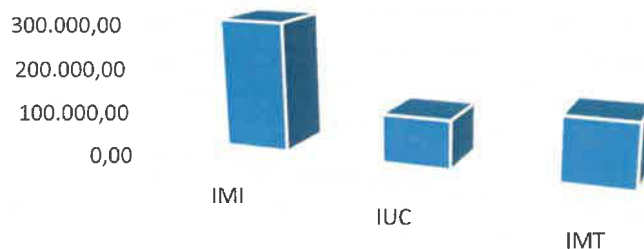
Estrutura da Receita Prevista - 2019



Impostos directos

O montante estimado de impostos directos foi calculado em cerca de 555 mil euros, aplicando-se a regra dos 24 meses que antecede a elaboração do orçamento., tendo sido descontado o valor do benefício fiscal relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) atribuído às famílias com filhos.

Impostos Directos



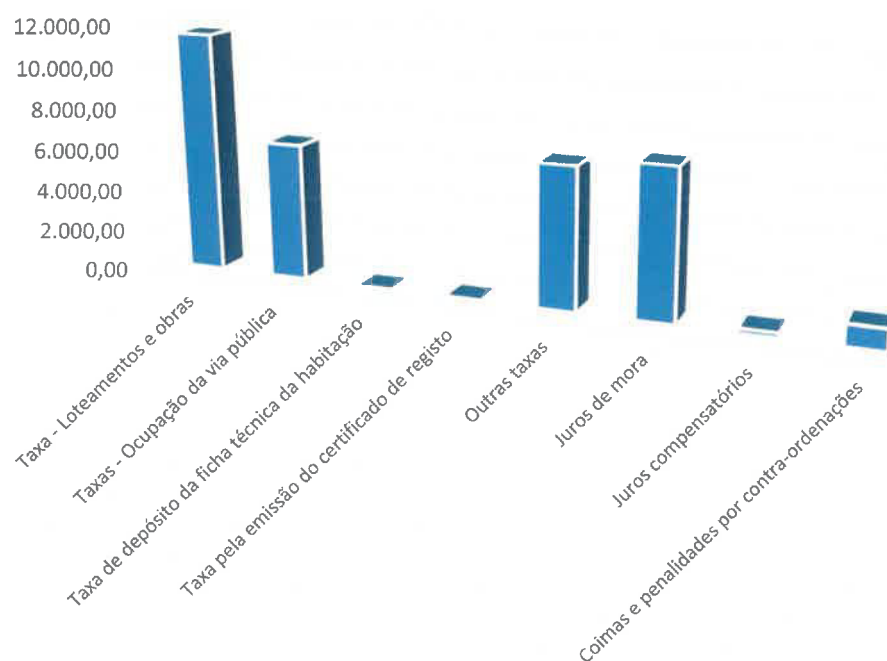
A taxa de IMI mantém-se em 2019 sem qualquer alteração e pelo valor mínimo previsto na legislação em vigor.

Taxas, multas e outras penalidades

A semelhança da rubrica anterior, para apuramento desta rubrica da receita também foi utilizada a regra da estimativa com base na cobrança dos últimos 24 meses.

As componentes com maior peso no capítulo das taxas são: Loteamentos e obras e juros de mora, estimadas em aproximadamente 12 mil euros e 7 mil euros que representa face a esta rubrica cerca de 35% e 22%.

Taxas, Multas e Outras Penalidades



O montante estimado das taxas, não inclui uma eventual revisão à tabela de taxas e licenças ou a aplicação da taxa de inflação anual.

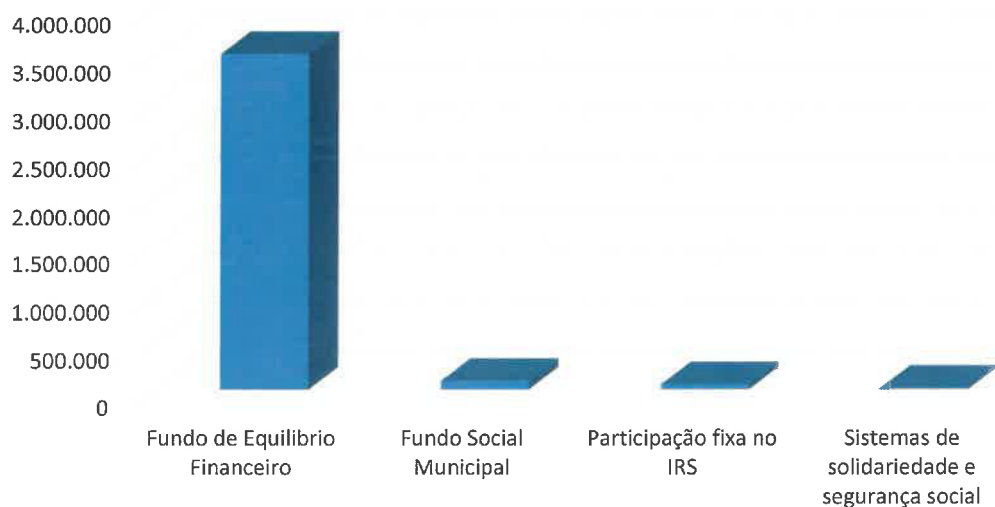
Rendimentos de propriedade

Esta rubrica compreende a estimativa dos juros a receber de depósitos bancários, cerca de 21.046 euros e ainda o montante de 164 mil euros referente à verba a liquidar pela EDA pela concessão da rede de eletricidade em baixa,

Transferências correntes

Não tendo ainda sido aprovado o Orçamento de Estado para 2019, optou-se por utilizar como referência as verbas que constam no Orçamento de Estado de 2018.

Transferências Correntes

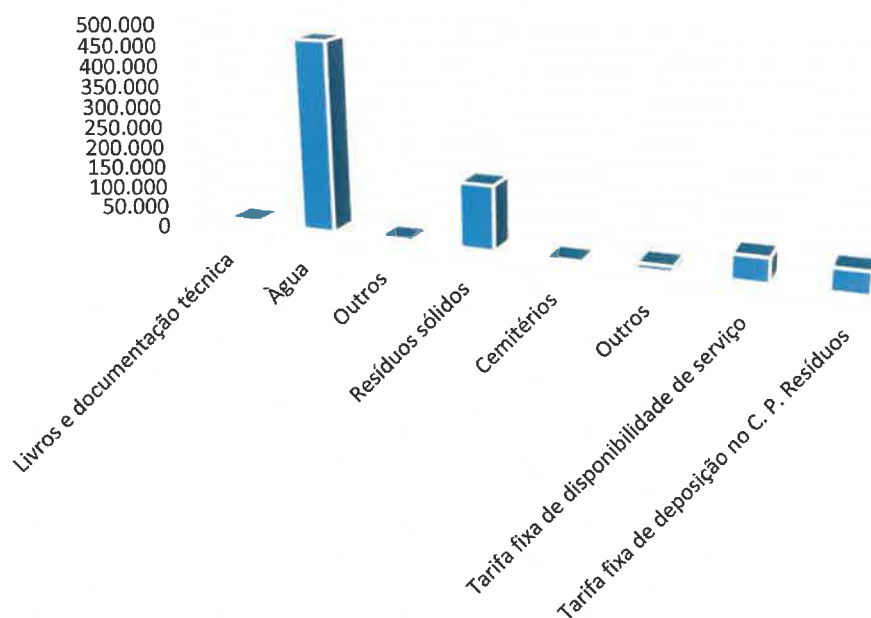


.

Venda de bens e serviços correntes

Compreende-se essencialmente nesta rubrica os montantes cobrados no âmbito do serviço de águas e da recolha de resíduos sólidos, que quando adicionada das respetivas taxas fixas, totalizam cerca 97% do valor da rubrica.

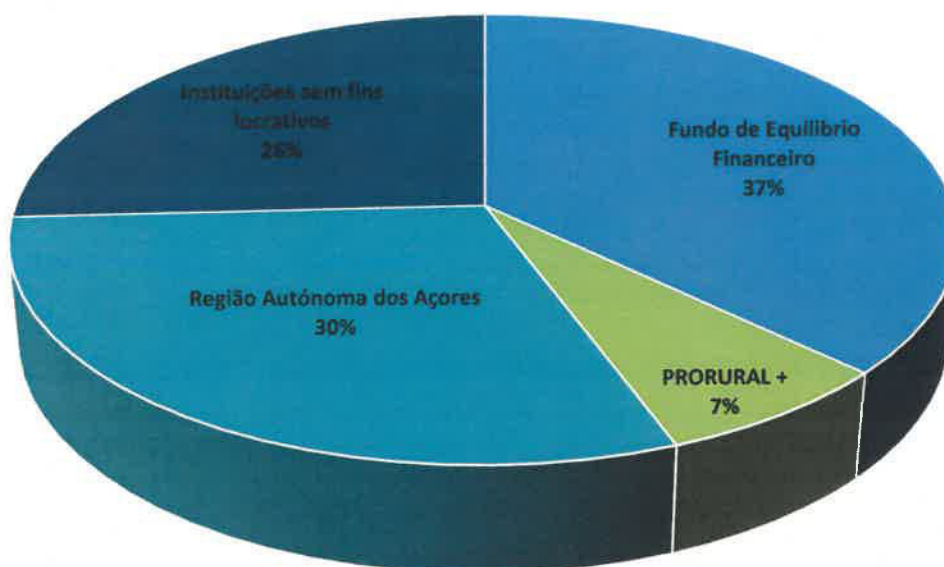
Venda de Bens e Serviços Correntes



Transferências de capital

As Transferências de Capital incluem, para além das transferências previstas no Orçamento de Estado, as transferências relativas a candidaturas a fundos comunitários já aprovadas de projetos cofinanciados no âmbito do Programa Operacional Açores 2020 e que totalizam 75 mil euros; Região Autónoma dos Açores, 316 mil euros, inclui também esta rubrica o montante de 270 mil euros a transferir por instituições sem fins lucrativos.

Transferências de Capital





GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2019

Enquadramento Legal

Os documentos previsionais obrigatórios são as GOP e o Orçamento, Elaborados de acordo como Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), publicado no D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);

Ainda que o Decreto-Lei n.º 54-A/99 apenas refira a obrigatoriedade de apresentar o PPI, considera-se importante evidenciar as AMR, com estrutura idêntica à do PPI, sendo que as GOP agregam o PPI e as AMR.

- As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

- O Plano Plurianual de Investimentos, o qual tem um horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos/ações, financiados por despesas de investimentos (código POCAL 07 – Aquisição de Bens de Capital), constituindo a globalidade dos investimentos a realizar pelo município das Velas no ano 2018 e seguintes

- As Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas, com exceção das despesas Incluídas, no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da dívida com empréstimos e Passivos Financeiros, adotando a mesma estrutura do PPI.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2018 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes. Este documento permite de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis, os quais tem ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais, os quais são constituídos pelos seguintes elementos:

Notas Técnicas

CÓDIGO DO PLANO - constituído por três grupos de “posições” com ordem crescente de detalhe correspondente ao Objetivo, Programa, Projeto e eventualmente por um quarto que corresponde à Ação.

DESCRIÇÃO – designação sumária dos Objetivo, Programas, Projetos e Ações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – códigos orgânico e económico, atribuídos de acordo com a natureza económica da despesa e o serviço responsável pela sua execução.

FORMA DE REALIZAÇÃO – modo da realização da despesa, obedecendo à seguinte codificação:

- A - Administração Direta;
- E – Empreitadas;
- O – Fornecimentos e Outras;
- D – Empreitadas e Fornecimentos.



FONTE DE FINANCIAMENTO – origem dos recursos externos destinados ao projeto/ação utilizando os seguintes códigos:

AC – Administração Central;

AA – Administração Autárquica;

FC – Fundos Comunitários com a indicação da taxa de participação do financiamento externo.

RESPONSÁVEL - vereador responsável pela execução do projeto/ação.

DATAS de Início e Fim – período de tempo previsto para a realização do projeto/ação.

FASE DE EXECUÇÃO – estado de adiantamento de cada projeto ou ação de acordo com os seguintes códigos:

0 – Não iniciada;

1 – Com projeto técnico;

2 – Adjudicada;

3 – Execução física até 50%;

4 – Execução física superior a 50%;

5 – Aquisição;

6 – Fase de concurso;

7 – Iniciada.

REALIZADO – montante das despesas realizadas até ao dia 1 de Outubro do ano anterior ao que o plano respeita.

TOTAL - valor total da despesa prevista para o projeto/ação, na classificação orçamental indicada.

DEFINIDO - dotação já prevista no Orçamento podendo ser utilizada logo no início do ano financeiro.

NÃO DEFINIDO - componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.

ANOS SEGUINTEs – previsão de despesas a realizar nos anos seguintes.

TOTAL PREVISTO – custo total estimado do projeto/ação.

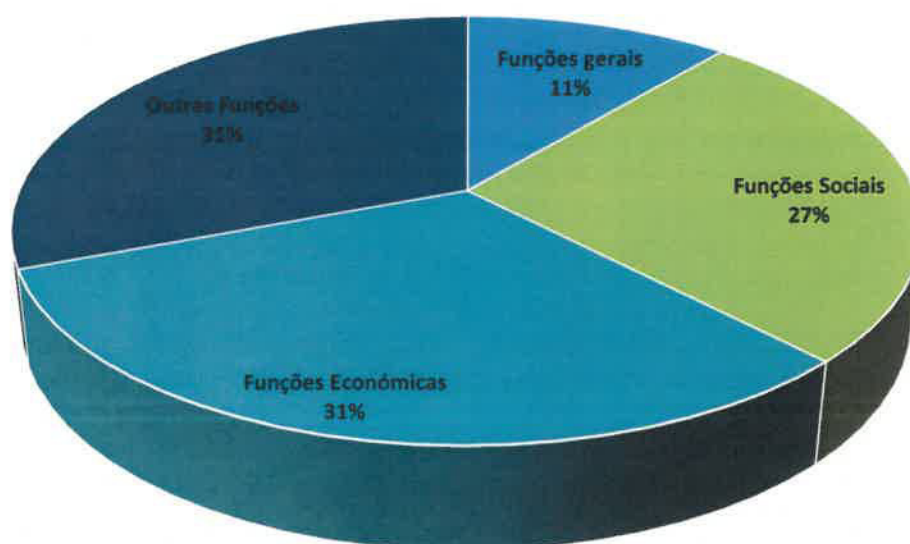
Conforme já demonstrado nos quadros anteriores o orçamento de 2018 é marcado por um incremento substancial do investimento municipal, procurando-se a canalização dos recursos financeiros e humanos para as áreas consideradas mais relevantes e procurando aproveitar a totalidade das dotações do Programa Operacional dos Açores 2020.

No quadro seguinte desagrega-se por funções o valor do investimento previsto por ano, sendo importante salientar que o investimento relevante com a exceção da liquidação de empréstimos bancários reside no exercício de 2019.

Receita	Realizado	2019			2020	2021	2022	Anos seguintes	Total
		Financiamento definido	Financiamento não definido	Total					
Funções gerais	43 543	287 010	140 000	427 010				-	470 553
Funções Sociais	82 002	683 656	484 900	1 168 556	600 000	100 000		-	1 950 558
Funções Económicas	213 510	807 717	2 310 000	3 117 717	1 620 000	300 000	300 000	-	5 551 227
Outras Funções	4 278 716	789 489	-	789 489	648 676	531 776	256 776	1 256 080	7 761 513
Total	4 617 771	2 567 872	2 934 900	5 502 772	2 868 676	931 776	556 776	1 256 080	15 733 851

Desagregando as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2019, temos que a despesa já com financiamento definido para 2019 é muito relevante e totaliza 2,6 milhões de euros, onde o peso das Funções Sociais e económicas representam 27 % e 31% respetivamente.

Funções GOP - Financiamento Definido

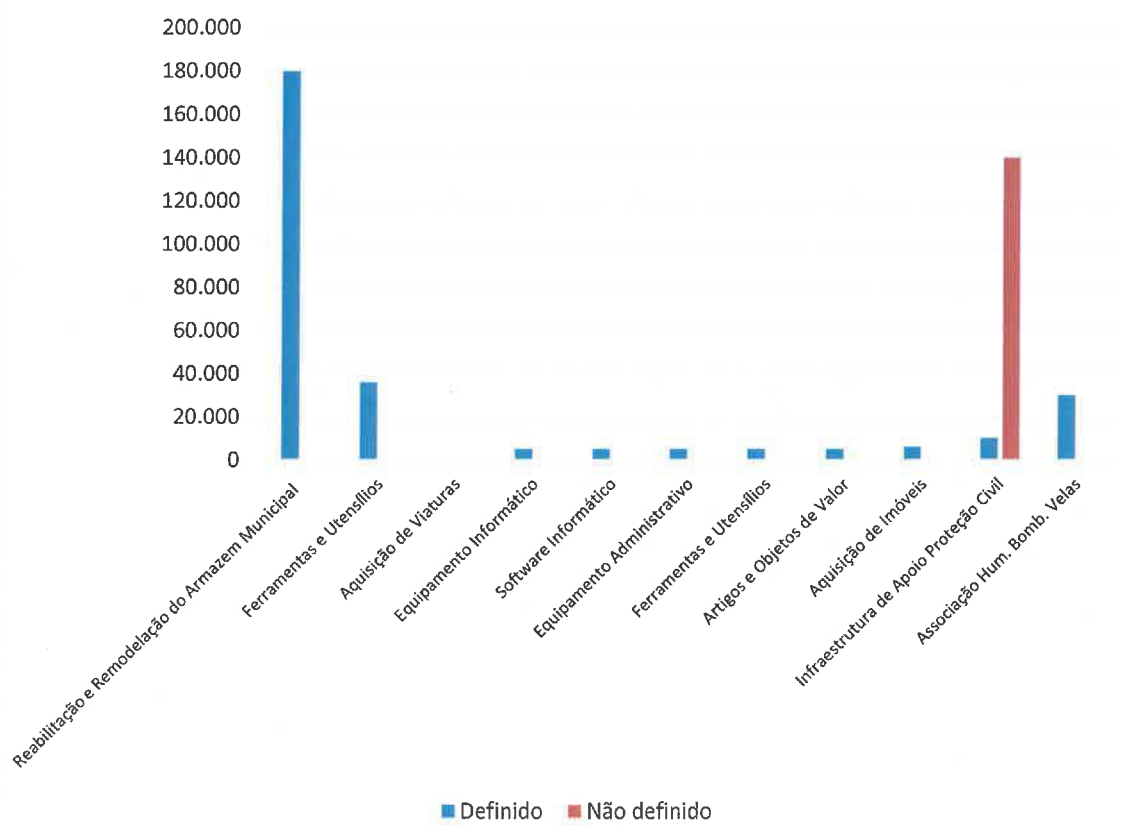


Nos pontos seguintes desagrega-se por função do GOP o investimento já definido para 2019.

Funções Gerais

O montante a despendar com funções gerais sofreu um incremento derivado essencialmente à reabilitação e remodelação do armazém municipal, totalizando assim um montante de 180 mil euros.

Funções Gerais Investimento em 2019



Funções Sociais

De acordo com o previsto nas Grandes Opções do Plano, a rubrica de funções sociais a realizar em 2019 distingue-se em grandes áreas, nomeadamente:

- Ensino não superior
- Ordenamento do território
- Abastecimento de água e Resíduos Sólidos
- Cultura, Desporto, Recreio e Lazer
- Outras atividades cívicas e religiosas

No que se refere ao ensino não superior, o investimento será realizado Escola Profissional da Ilha de São Jorge, com um apoio de 100.000 euros.

O ordenamento do território compreende a cartografia normalizada e PDM, totalizando 56.638 euros com financiamento definido.

O investimento na rede de abastecimento de água e em resíduos sólidos no município das Velas será realizado em 2019 de acordo com o seguinte quadro:

Funções Sociais	Financiamento definido em 2019
Aquisição de Viaturas	20 000,00
Aquisição de Terrenos	10 000,00
Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	10 000,00
Total	40 000,00

Quanto à cultura será efetuado um esforço financeiro importante pela concretização dos objetivos:

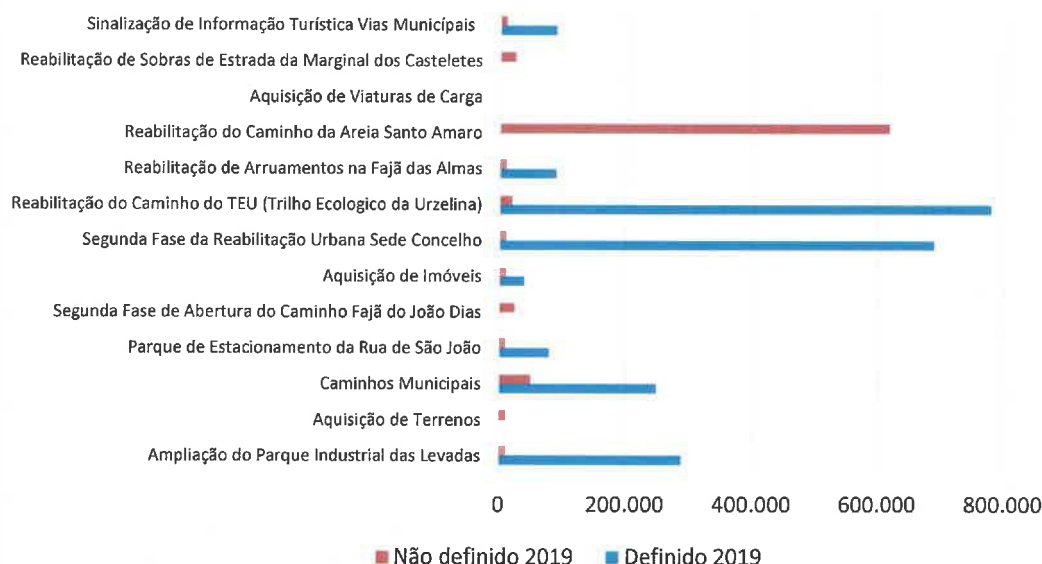
Funções Sociais	Financiamento definido em 2019
Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	5 000,00
Centro Apoio e Venda de Artesanato	50 000,00
Centro de Exposição Rural (Escola da Ponta Rosais)	5 418,00
Aquisição de Imóvel	5 000,00
XXXII Semana Cultural das Velas	66 600,00
Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	200 000,00
Total	332 018,00

Na esfera do Desporto, Recreio e Lazer em 2019 poderá ser concretizado um investimento total 370 mil euros, estando já definido 100 mil euros para a conclusão do edifício de apoio zona balnear Portinho da Queimada., 25 mil euros para a criação do parque multiusos da Urzelina e 10 mil para pista motocross e idêntico montante para aquisição de terreno.

Ainda dentro das funções sociais, foi considerada a Reabilitação da sede de escuteiros das Manadas, por um montante total de 200 mil euros, estando já definido para 2019 o valor de 10 mil euros.

O investimento em funções económicas já definido para 2019 compreenderá essencialmente a reabilitação dos caminhos municipais.

Funções Económicas- Investimento em 2019



Outras Funções

A rubrica de outras funções, com expressividade nas GOP'S, refere-se sobretudo ao pagamento dos empréstimos bancários e subscrição do Fundo de Apoio Municipal, verbas a transferir para as freguesias no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução de Delegação de Competências e contratos programa. Adicionalmente foi prevista a verba de 70.000 euros de investimento definido para a reabilitação de apartamentos na Urzelina



Grandes Opções do Plano

Município de Velas

Grandes Opções do Plano do ano 2019

														(valores em euros)										
Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)			
1				Funções Gerais																				
1	1.1			Administração Geral																				
1	1.1	2017/9		Reabilitação e Remodelação do Armazem Municipal	0102 07010301	E				A	04/2017	12/2019	3	21.703	180.000	180.000								201.703
1	1.1	2018/1		Aquisição de Equipamentos para 2018																				
1	1.1	2018/1	4	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				A	01/2018	12/2019	2	21.840	36.000	36.000								57.840
1	1.1	2018/18		Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O				A	01/2018	12/2019	0		10	10								10
1	1.1	2019/1		Aquisição de Equipamentos para 2019																				
1	1.1	2019/1	1	Equipamento Informático	0102 070107	O				A	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000								5.000
1	1.1	2019/1	2	Software Informático	0102 070108	O				A	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000								5.000
1	1.1	2019/1	3	Equipamento Administrativo	0102 070109	O				A	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000								5.000
1	1.1	2019/1	4	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				A	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000								5.000
1	1.1	2019/1	5	Artigos e Objetos de Valor	0102 070112	O				A	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000								5.000
1	1.1	2019/6		Aquisição de Imóveis	0102 07010301	O				A	01/2019	12/2019	0		6.000	6.000								6.000
Totais do Programa 1.1:														43.543	247.010	247.010							290.553	
1	2.1			Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																				
1	2.1	2017/10		Infraestrutura de Apoio Protecção Civil	0102 07010307	E				A	04/2017	12/2019	0		150.000	10.000	140.000							150.000
1	2.1	2018/5001		Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Velas (Corpo Permanente 1.ª Intervenção)	0102 04050206	O				A	01/2018	12/2019	0		30.000	30.000								30.000
Totais do Programa 2.1:															180.000	40.000	140.000						180.000	
Totais do Objetivo 1:														43.543	427.010	287.010	140.000	0	0	0	0		470.553	
2				Funções Sociais																				
2	1.1			Ensino Não Superior																				
2	1.1	2018/2		Ensino Técnico - Profissional																				
2	1.1	2018/2	1	Contrato Programa ADISJ	0102 04050206	O				A	01/2018	12/2021	7	66.667	100.000	100.000		100.000	100.000					366.667
Totais do Programa 1.1:														66.667	100.000	100.000		100.000	100.000			366.667		
2	4.2			Ordenamento do Território																				
2	4.2	2015/4		Revisão do Plano Diretor Municpal																				
2	4.2	2015/4	1	Cartografia Normalizada	0102 020220	O				A	01/2015	12/2019	3		40.000	40.000								40.000
2	4.2	2015/4	3	Execução/Agregação Documentos PDM	0102 020220	O				A	04/2015	12/2019	0		16.638	16.638								16.638
Totais do Programa 4.2:															56.638	56.638						56.638		

Município de Velas

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação				2019				Anos seguintes													
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)					
2				Funções Sociais																				
2	4.4			Abastecimento de Água																				
2	4.4	2015/16		Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O				A	04/2015	12/2019	3		20.000	20.000						20.000		
2	4.4	2015/18		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O				A	09/2015	12/2019	3		10.000	10.000						10.000		
														Totais do Programa 4.4:		30.000	30.000					30.000		
2	4.5			Resíduos Sólidos																				
2	4.5	2017/8		Rede de Recolha Seletiva de Resíduos do Concelho de Velas																				
2	4.5	2017/8	4	Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	0102 020220	O				A	01/2017	12/2019	3	15.335	10.000	10.000						25.335		
														Totais do Programa 4.5:		15.335	10.000	10.000					25.335	
2	5.1			Cultura																				
2	5.1	2016/2		Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	0102 070115	O				A	01/2016	12/2019	3		5.000	5.000						5.000		
2	5.1	2018/3		Centro Apoio e Venda de Artesanato	0102 07010307	E				A	01/2018	12/2020	0		170.000	50.000	120.000	50.000				220.000		
2	5.1	2019/2		Centro de Exposição Rural (Escola da Ponta Rosais)	0102 07030207	E				A	01/2019	12/2019	0		65.319	5.419	59.900					65.319		
2	5.1	2019/3		Aquisição de Imóvel	0102 07010307	O				A	01/2019	12/2019	0		45.000	5.000	40.000					45.000		
2	5.1	2019/5001		XXXII Semana Cultural das Velas	0102 04050206	O				A	01/2019	12/2019	0		66.600	66.600						66.600		
2	5.1	2019/5002		Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	0102 08050206	O				A	01/2019	12/2019	0		200.000	200.000						200.000		
														Totais do Programa 5.1:		551.919	332.019	219.900	50.000					601.919
2	5.2			Desporto, Recreio e Lazer																				
2	5.2	2018/4		Parque Multiusos da Urzelina	0102 07030305	E				A	01/2018	12/2020	0		250.000	25.000	225.000	50.000				300.000		
2	5.2	2018/5		Construção Pista Motocross	0102 07030306	E				A	01/2018	12/2019	0		10.000	10.000						10.000		
2	5.2	2018/6		Criação de Parque Estacionamento e Manutenção de Embarcações de Recreio	0102 07030313	E				A	01/2018	12/2021	0					250.000				250.000		
2	5.2	2018/7		Aquisição de Terreno	0102 070101	O				A	01/2018	12/2021	0		10.000	10.000						10.000		
2	5.2	2018/8		Concluir Edifício de Apoio Zona Balnear Portinho da Queimada	0102 07010307	E				A	01/2018	12/2019	0		100.000	100.000						100.000		
														Totais do Programa 5.2:		370.000	145.000	225.000	300.000					670.000
2	5.3			Outras Actividades Cívicas e Religiosas																				
2	5.3	2019/4		Reabilitação da Sede Escuteiros das Manadas	0102 07010307	E				A	01/2019	12/2020	0		50.000	10.000	40.000	150.000				200.000		
														Totais do Programa 5.3:		50.000	10.000	40.000	150.000					200.000
Totais do Objetivo 2:														82.002	1.168.557	683.657	484.900	600.000	100.000	0	0	1.950.559		

Município de Velas

Grandes Opções do Plano do ano 2019

																			(valores em euros)			
Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		AC	AA				FC	2019			Anos seguintes											
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2020 (e)			2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)					
3				Funções Económicas																		
3	2.0			Indústria e Energia																		
3	2.0	2018/9		Ampliação do Parque Industrial das Levadas	0102 07010401	E			A	01/2018	12/2020	0		300.000	10.000	290.000	100.000		400.000			
3	2.0	2018/10		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O			A	01/2018	12/2019	0		10.000	10.000				10.000			
Totais do Programa 2.0:														310.000	20.000	290.000	100.000			410.000		
3	3.1			Transportes Rodoviários																		
3	3.1	2015/11		Caminhos Municipais	0102 07030301	E			A	01/2015	12/2022	0	135.442	299.947	49.947	250.000	300.000	300.000	1.335.389			
3	3.1	2016/3		Parque de Estacionamento da Rua de São João	0102 07030301	E			A	04/2016	12/2019	0		90.000	10.000	80.000			90.000			
3	3.1	2016/5		Segunda Fase de Abertura do Caminho Fajã do João Dias	0102 07030301	E			A	01/2016	12/2019	0	78.068	25.000	25.000				103.068			
3	3.1	2016/6		Aquisição de Imóveis	0102 07010307	O			A	04/2016	12/2019	0		50.000	10.000	40.000			50.000			
3	3.1	2017/13		Segunda Fase da Reabilitação Urbana Sede Concelho	0102 07030301	E		85	A	04/2017	12/2020	0		700.000	10.000	690.000	200.000		900.000			
3	3.1	2018/11		Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecologico da Urzelina)	0102 07030301	E			A	01/2018	12/2020	0		800.000	20.000	780.000	1.000.000		1.800.000			
3	3.1	2018/12		Reabilitação de Arruamentos na Fajã das Almas	0102 07030301	E			A	01/2018	12/2020	0		100.000	10.000	90.000	20.000		120.000			
3	3.1	2018/13		Reabilitação do Caminho da Areia Santo Amaro	0102 07030301	E	50		A	01/2018	12/2020	0		617.760	617.760				617.760			
3	3.1	2018/20		Aquisição de Viaturas de Carga	0102 07010602	O			A	04/2018	12/2019	0		10	10				10			
3	3.1	2019/5		Reabilitação de Sobras de Estrada da Marginal dos Casteletes	0102 07030301	E			A	01/2019	12/2019	0		25.000	25.000				25.000			
Totais do Programa 3.1:														213.510	2.707.717	777.717	1.930.000	1.520.000	300.000	300.000	5.041.227	
3	4.2			Turismo																		
3	4.2	2018/15		Sinalização de Informação Turistica Vias Municipais	0102 07010413	E			A	01/2018	12/2019	0		100.000	10.000	90.000			100.000			
Totais do Programa 4.2:														100.000	10.000	90.000				100.000		
Totais do Objetivo 3:														213.510	3.117.717	807.717	2.310.000	1.620.000	300.000	300.000	0	5.551.227
4				Outras Funções																		
4	1.0			Operações de Dívida Autárquica																		
4	1.0	2003/57		Obras Comunitárias (Art.42º.Lei nº.42/98 F.L.)																		
4	1.0	2003/57	1	Santander Totta, SA (498.797,90)	0103 10060303	O			OA	09/1999	12/2019	4	462.009	36.789	36.789				498.798			
4	1.0	2003/57	2	Santander Totta, SA (1.197.114,95)	0103 10060303	O			OA	12/2000	12/2020	4	1.037.671	79.699	79.699	79.745			1.197.115			
4	1.0	2005/5001		Caixa Geral Depositos (400.000) 1.º	0103 10060301	O			OA	06/2005	07/2019	4	381.613	18.387	18.387				400.000			
4	1.0	2006/5010		Caixa Geral Depositos (400.000,00) 2.º	0103 10060301	O			OA	01/2005	12/2020	4	339.014	34.850	34.850	26.136			400.000			

Município de Velas

Grandes Opções do Plano do ano 2019

																		(valores em euros)				
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
4				Outras Funções																		
4	1.0			Operações de Dívida Autárquica																		
4	1.0	2014/5002		Santander Totta,SA (Emp. 3.130.595,05) - Terra de Fajã	0103 10060303	O				OA	04/2014	12/2028	7	1.609.794	194.392	194.392		198.442	198.442	198.442	731.083	3.130.595
4	1.0	2018/5002		Caixa Geral Depositos (Emp. 816.666,63) Substituição Dívida VELASFUTURO	0103 10060301	O				A	01/2018	12/2031	0	58.334	58.334	58.334		58.334	58.334	58.334	524.997	816.667
Totais do Programa 1.0:														3.888.435	422.451	422.451		362.657	256.776	256.776	1.256.080	6.443.175
4	2.0			Transferências entre Administrações																		
4	2.0	2018/16		Contratos Intermunicipais e Acordos de Execução Delegação de Competências com as Freguesias do Concelho																		
4	2.0	2018/16	1	Freguesia de velas	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0	45.544	45.544	45.544		45.544	45.544			182.176
4	2.0	2018/16	2	Freguesia dos Rosais	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0	38.677	38.677	38.677		38.677	38.677			154.708
4	2.0	2018/16	3	Freguesia de Santo Amaro	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0	37.966	37.966	37.966		37.966	37.966			151.864
4	2.0	2018/16	4	Freguesia de Urzelina	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0	34.328	34.328	34.328		34.328	34.328			137.312
4	2.0	2018/16	5	Freguesia das Manadas	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0	27.205	27.205	27.205		27.205	27.205			108.820
4	2.0	2018/16	6	Freguesia do Norte Grande	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0	41.280	41.280	41.280		41.280	41.280			165.120
4	2.0	2018/5004		Protocolos com às Freguesias do Concelho	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0		50.000	50.000		50.000	50.000			150.000
Totais do Programa 2.0:														225.000	275.000	275.000		275.000	275.000			1.050.000
4	3.0			Diversas não Especificadas																		
4	3.0	2015/5006		Unidades de Participação - Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 090802	O				A	01/2015	12/2021	0	165.281	22.038	22.038		11.019				198.338
4	3.0	2018/17		Reabilitação do Imóvel Apartamentos Urzelina	0102 07010307	E				A	01/2018	12/2019	0		70.000	70.000						70.000
Totais do Programa 3.0:														165.281	92.038	92.038		11.019				268.338
Totais do Objetivo 4:														4.278.716	789.489	789.489	0	648.676	531.776	256.776	1.256.080	7.761.513
Total Geral:														4.617.771	5.502.773	2.567.873	2.934.900	2.868.676	931.776	556.776	1.256.080	15.733.852

ORGÃO EXECUTIVO

Em 26 de Junho de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de Junho de 2018



Plano Plurianual de Investimentos

Município de Velas

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)																							
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
1				Funções Gerais																			
1	1.1			Administração Geral																			
1	1.1	2017/9		Reabilitação e Remodelação do Armazem Municipal	0102 07010301	E				A	04/2017	12/2019	3	21.703	180.000	180.000						201.703	
1	1.1	2018/1		Aquisição de Equipamentos para 2018																			
1	1.1	2018/1	4	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				A	01/2018	12/2019	2	21.840	36.000	36.000						57.840	
1	1.1	2018/18		Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O				A	01/2018	12/2019	0		10	10						10	
1	1.1	2019/1		Aquisição de Equipamentos para 2019																			
1	1.1	2019/1	1	Equipamento Informático	0102 070107	O				A	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000	
1	1.1	2019/1	2	Software Informático	0102 070108	O				A	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000	
1	1.1	2019/1	3	Equipamento Administrativo	0102 070109	O				A	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000	
1	1.1	2019/1	4	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				A	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000	
1	1.1	2019/1	5	Artigos e Objetos de Valor	0102 070112	O				A	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000	
1	1.1	2019/6		Aquisição de Imóveis	0102 07010301	O				A	01/2019	12/2019	0		6.000	6.000						6.000	
Totais do Programa 1.1:														43.543	247.010	247.010	0	0	0	0	0	0	290.553
1	2.1			Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																			
1	2.1	2017/10		Infraestrutura de Apoio Protecção Civil	0102 07010307	E				A	04/2017	12/2019	0		150.000	10.000	140.000					150.000	
Totais do Programa 2.1:														0	150.000	10.000	140.000	0	0	0	0	0	150.000
Totais do Objetivo 1:														43.543	397.010	257.010	140.000	0	0	0	0	0	440.553
2				Funções Sociais																			
2	4.4			Abastecimento de Água																			
2	4.4	2015/16		Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O				A	04/2015	12/2019	3		20.000	20.000						20.000	
2	4.4	2015/18		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O				A	09/2015	12/2019	3		10.000	10.000						10.000	
Totais do Programa 4.4:														0	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0	30.000
2	5.1			Cultura																			
2	5.1	2016/2		Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	0102 070115	O				A	01/2016	12/2019	3		5.000	5.000						5.000	
2	5.1	2018/3		Centro Apoio e Venda de Artesanato	0102 07010307	E				A	01/2018	12/2020	0		170.000	50.000	120.000	50.000				220.000	
2	5.1	2019/2		Centro de Exposição Rural (Escola da Ponta Rosais)	0102 07030207	E				A	01/2019	12/2019	0		65.319	5.419	59.900					65.319	
2	5.1	2019/3		Aquisição de Imóvel	0102 07010307	O				A	01/2019	12/2019	0		45.000	5.000	40.000					45.000	
Totais do Programa 5.1:														0	285.319	65.419	219.900	50.000	0	0	0	0	335.319

Município de Velas

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

															(valores em euros)									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)			
2				Funções Sociais																				
2	5.2			Desporto, Recreio e Lazer																				
2	5.2	2018/4		Parque Multiusos da Urzelina	0102 07030305	E				A	01/2018	12/2020	0		250.000	25.000	225.000	50.000						300.000
2	5.2	2018/5		Construção Pista Motocross	0102 07030306	E				A	01/2018	12/2019	0		10.000	10.000								10.000
2	5.2	2018/6		Criação de Parque Estacionamento e Manutenção de Embarcações de Recreio	0102 07030313	E				A	01/2018	12/2021	0					250.000						250.000
2	5.2	2018/7		Aquisição de Terreno	0102 070101	O				A	01/2018	12/2021	0		10.000	10.000								10.000
2	5.2	2018/8		Concluir Edifício de Apoio Zona Balnear Portinho da Queimada	0102 07010307	E				A	01/2018	12/2019	0		100.000	100.000								100.000
															0	370.000	145.000	225.000	300.000	0	0	0	0	670.000
2	5.3			Outras Actividades Cívicas e Religiosas																				
2	5.3	2019/4		Reabilitação da Sede Escuteiros das Manadas	0102 07010307	E				A	01/2019	12/2020	0		50.000	10.000	40.000	150.000						200.000
															0	50.000	10.000	40.000	150.000	0	0	0	0	200.000
															0	735.319	250.419	484.900	500.000	0	0	0	0	1.235.319
3				Funções Económicas																				
3	2.0			Indústria e Energia																				
3	2.0	2018/9		Ampliação do Parque Industrial das Levadas	0102 07010401	E				A	01/2018	12/2020	0		300.000	10.000	290.000	100.000						400.000
3	2.0	2018/10		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O				A	01/2018	12/2019	0		10.000	10.000								10.000
															0	310.000	20.000	290.000	100.000	0	0	0	0	410.000
3	3.1			Transportes Rodoviários																				
3	3.1	2015/11		Caminhos Municipais	0102 07030301	E				A	01/2015	12/2022	0	135.442	299.947	49.947	250.000	300.000	300.000	300.000				1.335.389
3	3.1	2016/3		Parque de Estacionamento da Rua de São João	0102 07030301	E				A	04/2016	12/2019	0		90.000	10.000	80.000							90.000
3	3.1	2016/5		Segunda Fase de Abertura do Caminho Fajã do João Dias	0102 07030301	E				A	01/2016	12/2019	0	78.068	25.000	25.000								103.068
3	3.1	2016/6		Aquisição de Imóveis	0102 07010307	O				A	04/2016	12/2019	0		50.000	10.000	40.000							50.000
3	3.1	2017/13		Segunda Fase da Reabilitação Urbana Sede Concelho	0102 07030301	E			85	A	04/2017	12/2020	0		700.000	10.000	690.000	200.000						900.000
3	3.1	2018/11		Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecologico da Urzelina)	0102 07030301	E				A	01/2018	12/2020	0		800.000	20.000	780.000	1.000.000						1.800.000
3	3.1	2018/12		Reabilitação de Arruamentos na Fajã das Almas	0102 07030301	E				A	01/2018	12/2020	0		100.000	10.000	90.000	20.000						120.000
3	3.1	2018/13		Reabilitação do Caminho da Areia Santo Amaro	0102 07030301	E	50			A	01/2018	12/2020	0		617.760	617.760								617.760
3	3.1	2018/20		Aquisição de Viaturas de Carga	0102 07010602	O				A	04/2018	12/2019	0		10	10								10

Município de Velas

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

															(valores em euros)								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
3				Funções Económicas																			
3	3.1			Transportes Rodoviários																			
3	3.1	2019/5		Reabilitação de Sobras de Estrada da Marginal dos Casteletes	0102 07030301	E				A	01/2019	12/2019	0		25.000	25.000							25.000
Totais do Programa 3.1:														213.510	2.707.717	777.717	1.930.000	1.520.000	300.000	300.000	0	5.041.227	
3	4.2			Turismo																			
3	4.2	2018/15		Sinalização de Informação Turística Vias Municipais	0102 07010413	E				A	01/2018	12/2019	0		100.000	10.000	90.000						100.000
Totais do Programa 4.2:														0	100.000	10.000	90.000	0	0	0	0	100.000	
Totais do Objetivo 3:														213.510	3.117.717	807.717	2.310.000	1.620.000	300.000	300.000	0	5.551.227	
4				Outras Funções																			
4	3.0			Diversas não Especificadas																			
4	3.0	2018/17		Reabilitação do Imóvel Apartamentos Urzelina	0102 07010307	E				A	01/2018	12/2019	0		70.000	70.000							70.000
Totais do Programa 3.0:														0	70.000	70.000	0	0	0	0	0	70.000	
Totais do Objetivo 4:														0	70.000	70.000	0	0	0	0	0	70.000	
Total Geral:														257.053	4.320.046	1.385.146	2.934.900	2.120.000	300.000	300.000	0	7.297.099	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 26 de Outubro de 2018

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 21 de Novembro de 2018

[Assinatura]



Atividades Mais Relevantes

Município de Velas

Atividades mais Relevantes do ano 2019

															(valores em euros)									
Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)			
1				Funções Gerais																				
1	2.1			Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																				
1	2.1	2018/5001		Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Velas (Corpo Permanente 1.ª Intervenção)	0102 04050206	O				A	01/2018	12/2019	0		30.000	30.000								30.000
Totais do Programa 2.1:														0	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0	30.000	
Totais do Objetivo 1:														0	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0	30.000	
2				Funções Sociais																				
2	1.1			Ensino Não Superior																				
2	1.1	2018/2		Ensino Técnico - Profissional																				
2	1.1	2018/2	1	Contrato Programa ADISJ	0102 04050206	O				A	01/2018	12/2021	7	66.667	100.000	100.000		100.000	100.000					366.667
Totais do Programa 1.1:														66.667	100.000	100.000	0	100.000	100.000	0	0	0	366.667	
2	4.2			Ordenamento do Território																				
2	4.2	2015/4		Revisão do Plano Diretor Municpal																				
2	4.2	2015/4	1	Cartografia Normalizada	0102 020220	O				A	01/2015	12/2019	3		40.000	40.000								40.000
2	4.2	2015/4	3	Execução/Agregação Documentos PDM	0102 020220	O				A	04/2015	12/2019	0		16.638	16.638								16.638
Totais do Programa 4.2:														0	56.638	56.638	0	0	0	0	0	0	56.638	
2	4.5			Resíduos Sólidos																				
2	4.5	2017/8		Rede de Recolha Seletiva de Resíduos do Concelho de Velas																				
2	4.5	2017/8	4	Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	0102 020220	O				A	01/2017	12/2019	3	15.335	10.000	10.000								25.335
Totais do Programa 4.5:														15.335	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	25.335	
2	5.1			Cultura																				
2	5.1	2019/5001		XXXII Semana Cultural das Velas	0102 04050206	O				A	01/2019	12/2019	0		66.600	66.600								66.600
2	5.1	2019/5002		Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	0102 08050206	O				A	01/2019	12/2019	0		200.000	200.000								200.000
Totais do Programa 5.1:														0	266.600	266.600	0	0	0	0	0	0	266.600	
Totais do Objetivo 2:														82.002	433.238	433.238	0	100.000	100.000	0	0	0	715.240	
4				Outras Funções																				
4	1.0			Operações de Dívida Autárquica																				
4	1.0	2003/57		Obras Comunitárias (Art.42º.Lei nº 42/98 F.L.)																				

Município de Velas

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)																						
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(n)
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
4				Outras Funções																		
4	1.0			Operações de Dívida Autárquica																		
4	1.0	2003/57	1	Santander Totta, SA (498.797,90)	0103 10060303	O				OA	09/1999	12/2019	4	462.009	36.789	36.789				498.798		
4	1.0	2003/57	2	Santander Totta, SA (1.197.114,95)	0103 10060303	O				OA	12/2000	12/2020	4	1.037.671	79.699	79.699	79.745			1.197.115		
4	1.0	2005/5001		Caixa Geral Depositos (400.000) 1.º	0103 10060301	O				OA	06/2005	07/2019	4	381.613	18.387	18.387				400.000		
4	1.0	2006/5010		Caixa Geral Depositos (400.000,00) 2.º	0103 10060301	O				OA	01/2005	12/2020	4	339.014	34.850	34.850	26.136			400.000		
4	1.0	2014/5002		Santander Totta,SA (Emp. 3.130.595,05) - Terra de Fajã	0103 10060303	O				OA	04/2014	12/2028	7	1.609.794	194.392	194.392	198.442	198.442	198.442	731.083	3.130.595	
4	1.0	2018/5002		Caixa Geral Depositos (Emp. 816.666,63) Substituição Dívida VELASFUTURO	0103 10060301	O				A	01/2018	12/2031	0	58.334	58.334	58.334	58.334	58.334	58.334	524.997	816.667	
Totais do Programa 1.0:														3.888.435	422.451	422.451	0	362.657	256.776	256.776	1.256.080	6.443.175
4	2.0			Transferências entre Administrações																		
4	2.0	2018/16		Contratos Intermunicipais e Acordos de Execução Delegação de Competências com as Freguesias do Concelho																		
4	2.0	2018/16	1	Freguesia de velas	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0	45.544	45.544	45.544	45.544	45.544		182.176		
4	2.0	2018/16	2	Freguesia dos Rosais	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0	38.677	38.677	38.677	38.677	38.677		154.708		
4	2.0	2018/16	3	Freguesia de Santo Amaro	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0	37.966	37.966	37.966	37.966	37.966		151.864		
4	2.0	2018/16	4	Freguesia de Urzelina	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0	34.328	34.328	34.328	34.328	34.328		137.312		
4	2.0	2018/16	5	Freguesia das Manadas	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0	27.205	27.205	27.205	27.205	27.205		108.820		
4	2.0	2018/16	6	Freguesia do Norte Grande	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0	41.280	41.280	41.280	41.280	41.280		165.120		
4	2.0	2018/5004		Protocolos com às Freguesias do Concelho	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0		50.000	50.000	50.000	50.000		150.000		
Totais do Programa 2.0:														225.000	275.000	275.000	0	275.000	275.000	0	0	1.050.000
4	3.0			Diversas não Especificadas																		
4	3.0	2015/5006		Unidades de Participação - Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 090802	O				A	01/2015	12/2021	0	165.281	22.038	22.038	11.019			198.338		
Totais do Programa 3.0:														165.281	22.038	22.038	0	11.019	0	0	0	198.338
Totais do Objetivo 4:														4.278.716	719.489	719.489	0	648.676	531.776	256.776	1.256.080	7.691.513
Total Geral:														4.360.718	1.182.727	1.182.727	0	748.676	631.776	256.776	1.256.080	8.436.753

ORGÃO EXECUTIVO

Em 26 de Junho de 2018

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de Junho de 2018

[Assinatura]



Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
0102	020220	Outros trabalhos especializados					
		2	4.2	2015/4	1	Cartografia Normalizada	40.000,00
		2	4.2	2015/4	3	Execução/Agregação Documentos PDM	16.638,00
		2	4.5	2017/8	4	Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	10.000,00
Total dos Projetos de GOP's:							66.638,00
Total da Classificação Orçamental:							156.668,00
0102	04050202	Freguesias					
		4	2.0	2018/16	1	Freguesia de velas	45.544,00
		4	2.0	2018/16	2	Freguesia dos Rosais	38.677,00
		4	2.0	2018/16	3	Freguesia de Santo Amaro	37.966,00
		4	2.0	2018/16	4	Freguesia de Urzelina	34.328,00
		4	2.0	2018/16	5	Freguesia das Manadas	27.205,00
		4	2.0	2018/16	6	Freguesia do Norte Grande	41.280,00
		4	2.0	2018/5004		Protocolos com ás Freguesias do Concelho	50.000,00
Total dos Projetos de GOP's:							275.000,00
Total da Classificação Orçamental:							275.000,00
0102	04050206	Outros					
		1	2.1	2018/5001		Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Velas (Corpo Permanente 1.ª Intervenção)	30.000,00
		2	1.1	2018/2	1	Contrato Programa ADISJ	100.000,00
		2	5.1	2019/5001		XXXII Semana Cultural das Velas	66.600,00
Total dos Projetos de GOP's:							196.600,00
Total da Classificação Orçamental:							358.250,00
0102	070101	Terrenos					
		2	4.4	2015/18		Aquisição de Terrenos	10.000,00
		2	5.2	2018/7		Aquisição de Terreno	10.000,00
		3	2.0	2018/10		Aquisição de Terrenos	10.000,00
Total dos Projetos de GOP's:							30.000,00
Total da Classificação Orçamental:							30.000,00
0102	07010301	Instalações de serviços					
		1	1.1	2017/9		Reabilitação e Remodelação do Armazem Municipal	180.000,00

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	1	1.1	2019/6	Aquisição de Imóveis	6.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	186.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	186.000,00
0102	07010307	Outros			
	1	2.1	2017/10	Infraestrutura de Apoio Proteção Civil	10.000,00
	2	5.1	2018/3	Centro Apoio e Venda de Artesanato	50.000,00
	2	5.1	2019/3	Aquisição de Imóvel	5.000,00
	2	5.2	2018/8	Concluir Edifício de Apoio Zona Balnear Portinho da Queimada	100.000,00
	2	5.3	2019/4	Reabilitação da Sede Escuteiros das Manadas	10.000,00
	3	3.1	2016/6	Aquisição de Imóveis	10.000,00
	4	3.0	2018/17	Reabilitação do Imóvel Apartamentos Urzelina	70.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	255.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	255.000,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
	3	2.0	2018/9	Ampliação do Parque Industrial das Levadas	10.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	10.000,00
0102	07010413	Outros			
	3	4.2	2018/15	Sinalização de Informação Turística Vias Municipais	10.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	10.000,00
0102	07010602	Outro			
	1	1.1	2018/18	Aquisição de Viaturas	10,00
	2	4.4	2015/16	Aquisição de Viaturas	20.000,00
	3	3.1	2018/20	Aquisição de Viaturas de Carga	10,00
				Total dos Projetos de GOP's:	20.020,00
				Total da Classificação Orçamental:	20.020,00
0102	070107	Equipamento de informática			
	1	1.1	2019/1	1 Equipamento Informático	5.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	5.000,00

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	070108	Software informático				
	1	1.1	2019/1	2	Software Informático	5.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	5.000,00
0102	070109	Equipamento administrativo				
	1	1.1	2019/1	3	Equipamento Administrativo	5.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	5.000,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios				
	1	1.1	2018/1	4	Ferramentas e Utensílios	36.000,00
	1	1.1	2019/1	4	Ferramentas e Utensílios	5.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	41.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	41.000,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor				
	1	1.1	2019/1	5	Artigos e Objetos de Valor	5.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	5.000,00
0102	070115	Outros investimentos				
	2	5.1	2016/2		Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	5.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	5.000,00
0102	07030207	Outros				
	2	5.1	2019/2		Centro de Exposição Rural (Escola da Ponta Rosais)	5.419,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5.419,00
					Total da Classificação Orçamental:	5.419,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
	3	3.1	2015/11		Caminhos Municipais	49.947,00
	3	3.1	2016/3		Parque de Estacionamento da Rua de São João	10.000,00
	3	3.1	2016/5		Segunda Fase de Abertura do Caminho Fajã do João Dias	25.000,00
	3	3.1	2017/13		Segunda Fase da Reabilitação Urbana Sede Concelho	10.000,00

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	3	3.1	2018/11	Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)	20.000,00
	3	3.1	2018/12	Reabilitação de Arruamentos na Fajã das Almas	10.000,00
	3	3.1	2018/13	Reabilitação do Caminho da Areia Santo Amaro	617.760,00
	3	3.1	2019/5	Reabilitação de Sobras de Estrada da Marginal dos Casteletes	25.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					767.707,00
Total da Classificação Orçamental:					767.707,00
0102	07030305	Parques e jardins			
	2	5.2	2018/4	Parque Multiusos da Urzelina	25.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					25.000,00
Total da Classificação Orçamental:					25.000,00
0102	07030306	Instalações desportivas e recreativas			
	2	5.2	2018/5	Construção Pista Motocross	10.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					10.000,00
Total da Classificação Orçamental:					10.000,00
	2	5.2	2018/6	Criação de Parque Estacionamento e Manutenção de Embarcações de Recreio	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					0,00
Total da Classificação Orçamental:					0,00
0102	08050206	Outros			
	2	5.1	2019/5002	Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	200.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					200.000,00
Total da Classificação Orçamental:					200.000,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas			
	4	3.0	2015/5006	Unidades de Participação - Fundo de Apoio Municipal (FAM)	22.038,00
Total dos Projetos de GOP's:					22.038,00
Total da Classificação Orçamental:					22.038,00
0103	10060301	Caixa Geral Depósitos			
	4	1.0	2005/5001	Caixa Geral Depositos (400.000) 1.º	18.387,00
	4	1.0	2006/5010	Caixa Geral Depositos (400.000,00) 2.º	34.850,00

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
4	1.0	2018/5002		Caixa Geral Depositos (Emp. 816.666,63) Substituição Dívida VELASFUTURO	58.334,00
Total dos Projetos de GOP's:					111.571,00
Total da Classificação Orçamental:					111.571,00
0103	10060303	Banco Santander Totta			
4	1.0	2003/57	1	Santander Totta, SA (498.797,90)	36.789,00
4	1.0	2003/57	2	Santander Totta, SA (1.197.114,95)	79.699,00
4	1.0	2014/5002		Santander Totta,SA (Emp. 3.130.595,05) - Terra de Fajã	194.392,00
Total dos Projetos de GOP's:					310.880,00
Total da Classificação Orçamental:					310.880,00



Orçamento Inicial Com Plano e Extra Plano

Município de Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	3.740.662,00	2.567.873,00	6.308.535,00
0101		Assembleia Municipal	39.000,00	0,00	39.000,00
0101		DESPESAS CORRENTES	39.000,00	0,00	39.000,00
0101	01	Despesas com o pessoal	20.500,00	0,00	20.500,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	20.000,00	0,00	20.000,00
0101	010204	Ajudas de custo	3.000,00	0,00	3.000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	17.000,00	0,00	17.000,00
0101	01021303	Senhas de presença	17.000,00	0,00	17.000,00
0101	0103	Segurança social	500,00	0,00	500,00
0101	010309	Seguros	500,00	0,00	500,00
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	500,00	0,00	500,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	18.500,00	0,00	18.500,00
0101	0201	Aquisição de bens	3.500,00	0,00	3.500,00
0101	020108	Material de escritório	1.000,00	0,00	1.000,00
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.500,00	0,00	1.500,00
0101	020121	Outros bens	1.000,00	0,00	1.000,00
0101	0202	Aquisição de serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
0101	020209	Comunicações	1.700,00	0,00	1.700,00
0101	020211	Representação dos serviços	5.300,00	0,00	5.300,00
0101	020213	Deslocações e estadas	4.000,00	0,00	4.000,00
0101	020217	Publicidade	2.500,00	0,00	2.500,00
0101	020225	Outros serviços	1.500,00	0,00	1.500,00
0101	02022509	Outros	1.500,00	0,00	1.500,00
0102		Câmara Municipal	3.649.427,00	2.145.422,00	5.794.849,00
0102		DESPESAS CORRENTES	3.649.427,00	538.238,00	4.187.665,00
0102	01	Despesas com o pessoal	2.171.100,00	0,00	2.171.100,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	1.647.700,00	0,00	1.647.700,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	110.000,00	0,00	110.000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.062.500,00	0,00	1.062.500,00
0102	01010401	Pessoal em funções	1.031.200,00	0,00	1.031.200,00
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratôr	25.300,00	0,00	25.300,00
0102	01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratôr	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	12.000,00	0,00	12.000,00
0102	01010601	Pessoal em funções	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratôr	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01010603	Alterações facultativas posicionamento remuneratôr	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01010604	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	7.000,00	0,00	7.000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	70.000,00	0,00	70.000,00
0102	010111	Representação	26.300,00	0,00	26.300,00

Município de Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010113	Subsidio de refeição	123.000,00	0,00	123.000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	186.900,00	0,00	186.900,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	45.000,00	0,00	45.000,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	79.200,00	0,00	79.200,00
0102	010202	Horas extraordinárias	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	010204	Ajudas de custo	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	010205	Abono para falhas	1.200,00	0,00	1.200,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	4.000,00	0,00	4.000,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	01021303	Senhas de presença	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	52.000,00	0,00	52.000,00
0102	0103	Segurança social	444.200,00	0,00	444.200,00
0102	010301	Encargos com a saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15.000,00	0,00	15.000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	7.000,00	0,00	7.000,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	359.000,00	0,00	359.000,00
0102	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01030502	Segurança social do Pessoal (RCTFP)	358.000,00	0,00	358.000,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	220.000,00	0,00	220.000,00
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	138.000,00	0,00	138.000,00
0102	010309	Seguros	16.200,00	0,00	16.200,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	16.200,00	0,00	16.200,00
0102	010310	Outras despesas de segurança social	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01031099	Outras despesas de segurança social	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	1.141.363,00	66.638,00	1.208.001,00
0102	0201	Aquisição de bens	426.220,00	0,00	426.220,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	87.700,00	0,00	87.700,00
0102	02010201	Gasolina	3.200,00	0,00	3.200,00
0102	02010202	Gasóleo	80.000,00	0,00	80.000,00
0102	02010299	Outros	4.500,00	0,00	4.500,00
0102	0201029901	Lubrificantes	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	0201029909	Outros Combustíveis	1.500,00	0,00	1.500,00
0102	020104	Limpeza e higiene	6.000,00	0,00	6.000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	7.000,00	0,00	7.000,00
0102	020108	Material de escritório	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	100,00	0,00	100,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	25.000,00	0,00	25.000,00
0102	020114	Outro material-Peças	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	16.500,00	0,00	16.500,00
0102	020116	Mercadorias para venda	2.000,00	0,00	2.000,00

Município de Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	02011601	Água	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	02011603	Outras	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	7.000,00	0,00	7.000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00	0,00	200,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020121	Outros bens	258.720,00	0,00	258.720,00
0102	0202	Aquisição de serviços	715.143,00	66.638,00	781.781,00
0102	020201	Encargos das instalações	278.000,00	0,00	278.000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020203	Conservação de bens	22.000,00	0,00	22.000,00
0102	020204	Locação de edifícios	100,00	0,00	100,00
0102	020209	Comunicações	62.510,00	0,00	62.510,00
0102	020210	Transportes	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	020211	Representação dos serviços	12.600,00	0,00	12.600,00
0102	020212	Seguros	15.622,00	0,00	15.622,00
0102	020213	Deslocações e estadas	19.650,00	0,00	19.650,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020215	Formação	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	100,00
0102	020217	Publicidade	27.091,00	0,00	27.091,00
0102	020218	Vigilância e segurança	500,00	0,00	500,00
0102	020219	Assistência técnica	10.930,00	0,00	10.930,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	90.030,00	66.638,00	156.668,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	26.000,00	0,00	26.000,00
0102	020225	Outros serviços	140.010,00	0,00	140.010,00
0102	02022501	Iluminação pública	86.000,00	0,00	86.000,00
0102	02022509	Outros	54.010,00	0,00	54.010,00
0102	03	Juros e outros encargos	2.200,00	0,00	2.200,00
0102	0304	Juros tributários	200,00	0,00	200,00
0102	030401	Indemnizatórios	100,00	0,00	100,00
0102	030402	Outros	100,00	0,00	100,00
0102	0305	Outros juros	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	030502	Outros	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	03050299	Outros	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	04	Transferências correntes	204.650,00	471.600,00	676.250,00
0102	0405	Administração local	161.650,00	471.600,00	633.250,00
0102	040502	Região Autónoma dos Açores	161.650,00	471.600,00	633.250,00
0102	04050202	Freguesias	0,00	275.000,00	275.000,00
0102	04050206	Outros	161.650,00	196.600,00	358.250,00
0102	0406	Segurança social	23.000,00	0,00	23.000,00
0102	040602	Outras transferências	23.000,00	0,00	23.000,00

Município de Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	04060201	Programas ocupacionais	23.000,00	0,00	23.000,00
0102	0408	Famílias	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	040802	Outras	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	04080202	Outras	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	06	Outras despesas correntes	130.114,00	0,00	130.114,00
0102	0602	Diversas	130.114,00	0,00	130.114,00
0102	060201	Impostos e taxas	104.390,00	0,00	104.390,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagas pela Autarquia	101.890,00	0,00	101.890,00
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2.500,00	0,00	2.500,00
0102	060203	Outras	25.724,00	0,00	25.724,00
0102	06020301	Outras restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	06020302	IVA pago	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	06020304	Serviços bancários	3.030,00	0,00	3.030,00
0102	06020305	Outras	16.694,00	0,00	16.694,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.607.184,00	1.607.184,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	1.385.146,00	1.385.146,00
0102	0701	Investimentos	0,00	577.020,00	577.020,00
0102	070101	Terrenos	0,00	30.000,00	30.000,00
0102	070103	Edifícios	0,00	441.000,00	441.000,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	186.000,00	186.000,00
0102	07010307	Outros	0,00	255.000,00	255.000,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	20.000,00	20.000,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	07010413	Outros	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	20.020,00	20.020,00
0102	07010602	Outro	0,00	20.020,00	20.020,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	5.000,00	5.000,00
0102	070108	Software informático	0,00	5.000,00	5.000,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	5.000,00	5.000,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	41.000,00	41.000,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	5.000,00	5.000,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	5.000,00	5.000,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	808.126,00	808.126,00
0102	070302	Edifícios	0,00	5.419,00	5.419,00
0102	07030207	Outros	0,00	5.419,00	5.419,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	802.707,00	802.707,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	767.707,00	767.707,00
0102	07030305	Parques e jardins	0,00	25.000,00	25.000,00
0102	07030306	Instalações desportivas e recreativas	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	08	Transferências de capital	0,00	200.000,00	200.000,00
0102	0805	Administração local	0,00	200.000,00	200.000,00
0102	080502	Região Autónoma dos Açores	0,00	200.000,00	200.000,00

Município de Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	08050206	Outros	0,00	200.000,00	200.000,00
0102	09	Activos financeiros	0,00	22.038,00	22.038,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	22.038,00	22.038,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	22.038,00	22.038,00
0103		Operações	52.235,00	422.451,00	474.686,00
0103		DESPESAS CORRENTES	52.235,00	0,00	52.235,00
0103	03	Juros e outros encargos	52.235,00	0,00	52.235,00
0103	0301	Juros da dívida pública	52.235,00	0,00	52.235,00
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	52.235,00	0,00	52.235,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	52.235,00	0,00	52.235,00
0103	0301030201	Caixa Geral Depósitos	8.843,00	0,00	8.843,00
0103	0301030203	Banco Santander Totta	43.392,00	0,00	43.392,00
0103		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	422.451,00	422.451,00
0103	10	Passivos financeiros	0,00	422.451,00	422.451,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	422.451,00	422.451,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	422.451,00	422.451,00
0103	10060301	Caixa Geral Depósitos	0,00	111.571,00	111.571,00
0103	10060303	Banco Santander Totta	0,00	310.880,00	310.880,00
Total geral:			3.740.662,00	2.567.873,00	6.308.535,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 26 de Outubro de 2018

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de Outubro de 2018

.....



Normas de Execução Orçamental

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos Previsionais 2019

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização de dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2018 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as devidas alterações.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimentos não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos Fundos Disponíveis apurados mensalmente nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando as seguintes regras:

a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:

- i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
- ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a “compromissos assumidos”;
- iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafecção de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.

b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

c) A anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal.

2. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na primeira alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental do ano anterior.

4. A aprovação das revisões orçamentais é da competência da Assembleia Municipal e realizam-se sempre que impliquem um aumento do valor global do orçamento aprovado, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados e da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

5. No caso do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, as modificações a efetuar a estes documentos consubstanciam-se em revisões sempre que se torne necessário anular ou incluir novos projetos.

6. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade municipal seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita tiver subjacente uma

diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.

Artigo n.º 5

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes na legislação em vigor e na Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades

municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo n.º 9

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.
3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Artigo n.º 10
Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.
2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

Artigo n.º 11
Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município das Velas.
2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Secção III
Isenções e reduções

Artigo n.º 12
Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de € 50.000,00 como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
3. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos do Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

Capítulo III
Despesa orçamental

Secção I
Princípios e regras

Artigo n.º 13
Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos

Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

- a. Recomenda-se que, sempre que possível as propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, terão que ser acompanhadas de declaração quer da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada como das Finanças a comprovar a situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.

Artigo n.º 14

Tramitação dos processos de despesa

- 1. Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 16 de julho, é disponibilizada, em endereço a definir por resolução do Conselho do Governo, uma plataforma eletrónica dedicada à contratação pública da Região, de utilização obrigatória as autarquias locais dos Açores.
- 2. Até à disponibilização da plataforma eletrónica referida no número anterior, a tramitação administrativa dos processos aquisitivos referentes a bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, é processada em suporte papel.
- 3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
- 4. Cumpre à unidade responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
- 5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, conforme instruções de trabalho emanadas pelo Sistema Gestão da Qualidade e do Ambiente.
- 6. De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar pela abertura de procedimentos relativos a

despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º 1 da mesma disposição legal.

Artigo n.º 15

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo aprovisionamento para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo n.º 16

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo n.º 17

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal,
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a execução a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 149.639,47€, excluído o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

Artigo n.º 18

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo n.º 19

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2016, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

Artigo n.º 20

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos; ou
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar pela abertura de procedimentos relativos a

despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do nº 1 da mesma disposição legal;

Artigo n.º 21

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo n.º 22

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à Unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea K), do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Opções do Plano.

Capítulo IV
Disposições finais

Artigo n.º 23

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



Quadro Plurianual

QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

Nos termos do art.º 44 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, deve o município acompanhar o orçamento do quadro plurianual de programação orçamental.

Contudo e apesar de previsto na referida legislação, ainda não foi publicada portaria que regulamentasse o referido quadro, pelo que se apresenta apenas como indicativo o quadro seguinte, salientando-se ainda que o mesmo deverá variar em função da aprovação de candidaturas a fundos comunitários e da aprovação do Orçamento de Estado de 2019.

Despesa	Orçamento	Previsão		
	2019	2020	2021	2022
Despesas com o pessoal	20 500,00	20 705,00	20 912,05	21 121,17
Aquisição de bens e serviços	18 500,00	18 685,00	18 871,85	19 060,57
Despesas com o pessoal	2 171 100,00	2 192 811,00	2 214 739,11	2 236 886,50
Aquisição de bens e serviços	1 208 001,00	1 220 081,01	1 232 281,82	1 244 604,64
Juros e outros encargos	2 200,00	2 222,00	2 244,22	2 266,66
Transferências correntes	676 250,00	683 012,50	689 842,63	696 741,05
Outras despesas correntes	130 114,00	131 415,14	132 729,29	134 056,58
Total das despesas correntes	4 226 665,00	4 268 931,65	4 311 620,97	4 354 737,18
Aquisição de bens de capital	1 385 145,00	1 398 996,45	1 412 986,41	1 427 116,28
Transferências de capital	200 000,00	202 000,00	204 020,00	206 060,20
Ativos financeiros	22 038,00	22 258,38	22 480,96	22 705,77
Juros e outros encargos	52 235,00	52 757,35	53 284,92	53 817,77
Passivos Financeiros	422 451,00	426 675,51	430 942,27	435 251,69
Total das despesas de capital	2 081 869,00	2 102 687,69	2 123 714,57	2 144 951,71
Total	6 308 534,00	6 371 619,34	6 435 335,53	6 499 688,89
Receita OE	3 908 862,00	3 947 950,62	3 987 430,13	4 027 304,43
Corrente	3 517 976,00	3 553 155,76	3 588 687,32	3 624 574,19
Capital	390 886,00	394 794,86	398 742,81	402 730,24
Outra Receita cobrada pela autarquia	2 399 672,00	2 423 668,72	2 447 905,41	2 472 384,46
Total de receita definida alocada à despesa	6 308 534,00	6 371 619,34	6 435 335,53	6 499 688,89
Despesa não definida a alocar em função do financiamento	2 934 900,00			

Para efeitos de apuramento do mapa foi considerada uma taxa de inflação de 1% para os anos de 2020 a 2022, não tendo sido incluído o efeito do saldo de gerência.

Salvaguarda-se ainda a possibilidade da existência de alterações orçamentais entre as rubricas em função da execução normal do orçamento, desde que cumpridas as regras previstas no POCAL e na regulamentação municipal de execução do orçamento.



Anexos



VERIFICAÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No quadro seguinte demonstra-se o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental na construção do orçamento para 2019, evidenciando-se uma margem de 508 mil euros.

Verificação do Equilíbrio Orçamental Para Orçamento de 2019

Amortização Média dos Empréstimos de Médio e Longo Prazos Artigo 83.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

Empréstimos BANIF	Prazo Contrato	Montante	Amortizações Médias
Empréstimo nº 17565555.20.11 - (498.797,90)	6	220.072,65 €	36.678,78 €
Empréstimo nº 17565555.21.02 - (1.197.114,95)	7	554.727,19 €	79.246,74 €
Empréstimo Terras de Fajãs (3.045.961,58)	14	3.130.595,05 €	223.613,93 €
Empréstimos C. G. D			
Empréstimos nº. 9140 00105 387.0019 - D) 1.º	7	199.272,83 €	28.467,55 €
Empréstimos nº.9015/001867/687/0019 - (400.000,00)	7	234.213,18 €	33.459,03 €
Empréstimo C.G. D			
Empréstimo (Substituição de Dívida VELASFUTURO)	15	1.000.000,00 €	66.666,67 €
	Total	5.338.880,90 €	468.132,69 €

Para Verificação do Equilíbrio Orçamental a 01/01/2019

Receita Corrente Cobrada Bruta = Despesa Corrente + Amortizações médias de Empréstimos de médio Longo Prazo

Receita Corrente Cobrada Bruta	Despesa Corrente	Amortização média do Empréstimos Medio longo prazo	
5.255.787,00 €	4.278.900,00 €	468.132,69 €	4.747.032,69 €
Total Receita Cobrada Bruta	Total Desp. Corrente + Amort. Médias dos Emp. M. Prazo	Margem	
5.255.787,00 €	4.747.032,69 €	508.754,31 €	



Mapa dos Empréstimos Contratados

8.3.6 - Endividamento

8.3.6.1 - Empréstimos (a)

Município de Velas

Previsão
ANO:2019

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano					encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 Janeiro 2019	Dívida em 31 Dezembro 2019	Observações
					Numero do registo	data		Contratado	Utilizado	inicial	actual	Amortização	Juros	Total	Juros	Juros de mora				
curto prazo																				
Total.....																				
Médio e Longo Prazo																				
Sentander Totta																				
Empréstimo nº17585555.20.11 - Obras Auditório Municipal	18-09-1999	20-09-1999	20 Anos	20 Anos	508	07-10-1999	1	498797.90	498797.90	3.2000%	4.6580%	36789.00		36789.00			0.00	0.00	2332510.98	2021630.98
Empréstimo nº17595555.21.02 - Obras Reab. Cemitério	20-11-2000	19-12-2000	20 Anos	19 Anos	251	11-12-2000	1	1197114.95	1197114.95	5.4920%	4.9350%	79999.00	100.00	79799.00					36789.00	0.00
Emp. n.º 17561111.05.43 Liquidação VELASFUTURO		17-04-2015	15 Anos	4 Ano			N	3130595.05	3130595.05	2.1400%	2.1400%	194392.00	43202.00	237694.00					158397.20	79998.20
CGD																			2138324.78	1941932.78
Empréstimo nº 9140.00105.387.0019	18-05-2004	09-06-2004	15 Anos	15 Anos	80	25-05-2004	N	400000.00	400000.00	2.8118%	4.3880%	18387.00	33.00	18387.00			0.00	0.00	837705.20	728134.92
Empréstimo nº 6015/001867/687/0019	29-08-2005	15-09-2005	15 Anos	14 Anos	93	01-09-2005	N	400000.00	400000.00	2.3751%	4.8120%	34850.00		34850.00					15386.28	0.00
Empréstimo, N.º 9015/008528/091	27-09-2016	26-10-2016	14 Anos	2 Ano	24	24-10-2017	N	816666.63	816666.63	1.1800%	1.1800%	58334.00	8810.00	58334.00					80985.01	28135.91
																			758333.31	699999.31
Total Geral.....												422461.00	52235.00	466843.00					3179216.18	2747785.88

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Orgão Executivo
Em 26 de Outubro de 2018

Orgão Deliberativo
Em 27 de Outubro de 2018



Mapa de Pessoal



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2019- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Design-Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; elaboração de manuais de identidade de imagem gráficas e projetos de identidade corporativa; conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação de materiais; emissão de pareceres técnicos no domínio do design.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Design de Produto	0	0	1	1	0	0	0	0	1	
Área Administrativa- Executa tarefas relacionadas com a publicação do Boletim Municipal, elaboração de cartazes e outras publicações de iniciativa do Município de Velas; executa funções de técnico de informática; substitui o Tesoureiro nas suas férias, faltas e licenças	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Auxiliar- Assegura o contato entre os serviços; efetua receção e entrega de expediente e encomendas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; reproduz documentos escritos ou desenhados, operando com a fotocopiadoras e efetuando pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como agrafer e encadernar; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL 2019- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei nº 49/2012, de 29 de Agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de Junho de 2013.	Cargo Direção Intermédia 2ª grau- Chefe Divisão Municipal	Cargo Direção Intermédia 2ª grau- Chefe Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	0	1	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão serviço
Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação bem como normas e regulamentos internos; acompanha processos judiciais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	0	0	1	1	0	0	0	0	1	
Arqueologia- Inventariação e aviação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arqueologia	0	0	1	1	0	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL 2019- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Biblioteca e Documentação - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de Instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Administrativo-Apoio na biblioteca com a aquisição, registo e catalogação, atender o público, auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros, documentos e multimédia; colaborar em feiras do livro.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	0	0	1	1	0	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL 2019- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Auxiliar - Apoio na biblioteca com a aquisição, registo e catalogação; atender o público; auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; manter o espaço arrumado e zela pela boa conservação dos livros, documentos e multimédia; colabora em feiras do livro.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Auxiliar - Registar a correspondência entrada e remeter os documentos para as unidades orgânicas de acordo com as áreas de competência; fazer os registos no sistema informático de gestão documental (SGD); fotocopiar e distribuir a correspondência e as informações e outros documentos internos; registar a correspondência expedida pelo Município; fazer pesquisas e facultar informações aos serviços relativamente a documentos; arquivar a correspondência entrada e expedida; prestar apoio às atividades inerentes ao processo eleitoral; fazer a correspondência e editais da unidade orgânica; fazer a entrega de toda a correspondência do Município nos CTT .	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	2	0	0	0	0	2	
Auxiliar - Proceder à limpeza das instalações municipais utilizando os instrumentos e produtos adequados para o efeito; executar outras tarefas de natureza operacional que lhe sejam determinadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	2	0	0	0	0	2	
Auxiliar - Exerce funções na área de auxiliar de serviços gerais designadamente de execução de tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços nos equipamentos culturais.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL 2019- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Maquinista teatral – Orienta a preparação e mudanças de cena em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, palcos, teias e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato; Apoia toda a atividade desenvolvida no Auditório Municipal; garante a existência do material necessário à execução das atividades no serviço; comunica as avarias verificadas; presta apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela Autarquia.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Sonoplasta - Individualmente ou em colaboração com outros profissionais procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de várias ordens (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento. Apoia toda a atividade desenvolvida no Auditório Municipal; garante a existência do material necessário à execução das atividades no serviço; comunica as avarias verificadas; presta apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela Autarquia.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Telefonista - Estabelecer ligações telefónicas para o exterior; receber e encaminhar para os serviços competentes as chamadas efetuadas para o Município; enviar e receber faxes efetuando o respetivo encaminhamento; prestar informação aos munícipes dentro do seu âmbito de atuação; assegurar o registo das chamadas efetuadas e recebidas; transmitir as mensagens recebidas aos seus destinatários; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	

**MAPA DE PESSOAL 2019- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS****MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Coordenar e dirigir as atividades e os recursos humanos afetos à Subunidade; executar as ações administrativas respeitantes ao recrutamento, provimento, promoção, progressão e cessação de funções de pessoal; elaborar no início de cada ano o mapa de férias do pessoal, de acordo com os planos de férias fornecidos pelos vários serviços; conferir os vencimentos e outros abonos do pessoal; dar apoio necessário à avaliação dos trabalhadores; atender os trabalhadores e esclarecê-los sobre questões referentes à sua situação profissional; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica; promover outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatória consonte a idade; 12º ano de escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Área Administrativa- executar todo o trabalho administrativo de gestão de recursos humanos, designadamente; processamento de vencimentos, assiduidade, aposentação, proteção social, atualização dos processos individuais dos trabalhadores.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL 2019-UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS
E PATRIMÔNIO

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de junho de 2013.	Cargo Direção Intermédia 4º grau	Cargo Direção Intermédia 4º grau	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano escolaridade; Licenciatura	1	0	0	1	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica e finanças públicas, e políticas de dinamismo social	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública/ Economia e Finanças	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica; promover outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano escolaridade	0	0	1	1	0	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL 2019-UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS
E PATRIMÔNIO

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			RCTFP TI	RCTFPTD			Total	RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, proceder à recolha, tratamento e escrituração dos dados referentes às operações contabilísticas; aplicar conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos; executar todo o serviço de expediente geral como a receção, expedição e arquivo de documentos respeitantes aos serviços de contabilidade; apoiar na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas,	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	2	0	0	2	0	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL 2019-UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS
E PATRIMÔNIO

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			RCTFP TI	RCTFPTD			Total	RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Tesoureiro - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria; cumprir as disposições legais sobre contabilidade autárquica, efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e de cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL 2019-UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS
E PATRIMÔNIO

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI				RCTFPTD			Total	RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, elaborar processos de aquisição e serviços e assegurar a sua tramitação, rececionar propostas de aquisição e verificar os requisitos legais para a realização da despesa; efetuar cabimentos, compromissos e requisições; Informar em tempo útil sobre a possibilidade de renovação de contratos de prestação de serviços e de fornecimento; assegurar o expediente diário; proceder à aquisição de bem necessários ao regular funcionamento da autarquia, armazenar, conservar e fornecer aos serviços os bens necessários ao seu regular funcionamento; proceder ao registo das entradas e saídas em armazém; executar e colaborar na realização de inventários.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

**MAPA DE PESSOAL 2019-UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS
E PATRIMÔNIO**

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Área Administrativa- Exerce, com base em diretivas bem definidas e Instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, elaborar processos de aquisição e serviços e assegurar a sua tramitação, rececionar propostas de aquisição e verificar os requisitos legais para a realização da despesa; efetuar cabimentos, compromissos e requisições; informar em tempo útil sobre a possibilidade de renovação de contratos de prestação de serviços e de fornecimento; assegurar o expediente diário; proceder à aquisição de bem necessários ao regular funcionamento da autarquia, armazenar, conservar e fornecer aos serviços os bens necessários ao seu regular funcionamento; proceder ao registo das entradas e saídas em armazém; executar e colaborar na realização de inventários.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	0	1	0	1	0	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL 2019-UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS
E PATRIMÓNIO

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Auxiliar - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, elaborar processos de aquisição e serviços e assegurar a sua tramitação, rececionar propostas de aquisição e verificar os requisitos legais para a realização da despesa; efetuar cabimentos, compromissos e requisições; informar em tempo útil sobre a possibilidade de renovação de contratos de prestação de serviços e de fornecimento; assegurar o expediente diário; proceder à aquisição de bem necessários ao regular funcionamento da autarquia, armazenar, conservar e fornecer aos serviços os bens necessários ao seu regular funcionamento; proceder ao registo das entradas e saídas em armazém; executar e colaborar na realização de inventários.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



**MAPA DE PESSOAL 2019-DIVISÃO DE URBANISMO
E SERVIÇOS URBANOS**

**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de junho de 2013.	Cargo Direção Intermédia 2º grau – Chefe Divisão Municipal	Cargo Direção Intermédia 2º grau – Chefe Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	0	1	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Desenvolve estudos e projetos e suas especialidades para obras municipais. Acompanhamento técnico e fiscalização de obras municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



**MAPA DE PESSOAL 2019-DIVISÃO DE URBANISMO
E SERVIÇOS URBANOS**

**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Técnico de construção civil - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente: identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra, fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas quer por administração direta; efetua tarefas de caráter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; organiza, programa e dirige os estaleiros, prepara elementos de comunicação e as fases de trabalho, analisa e avalia os custos de mão de obra e materiais, fazendo o controlo orçamental.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de construção civil	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Medição e orçamentos - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão de obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obra; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de construção civil - medições e orçamento	2	0	0	2	0	0	0	0	2	



**MAPA DE PESSOAL 2019-DIVISÃO DE URBANISMO
E SERVIÇOS URBANOS**

**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento de público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	2	0	0	2	0	0	0	0	2	
Parque de Máquinas – Coordena a gestão do parque de máquinas, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área.	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL 2019-DIVISÃO DE URBANISMO
E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Assentador de Vias - Assenta lageado e guias de passeio e outros, munido das ferramentas adequadas, tirando, para o efeito, os respetivos pontos e cotas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização procedendo, quando necessário, à reparação e manutenção dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Auxiliar - Exercer funções de vigilância e manutenção das piscinas do Morro, Entre-Morros, e outras afins à atividade, tais como pintura e jardinagem.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Canteiro - Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização procedendo, quando necessário, à reparação e manutenção dos mesmos	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Cantoneiro de arruamentos - Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calçetamento, apisoamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



**MAPA DE PESSOAL 2019-DIVISÃO DE URBANISMO
E SERVIÇOS URBANOS**

**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Cantoneiro-Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	2	0	0	0	0	2	
Cantoneiro de recolha e remoção de resíduos-efetuar a remoção de resíduos sólidos urbanos (RSU) equiparados, despejando os contentores e mantendo limpos os locais de recolha; efetuar a remoção de lixeiras; efetuar a lavagem de contentores; garantir o nível de limpeza do circuito executado; travar e fechar a tampa dos contentores, sempre que se aplique; manusear corretamente os equipamentos, ferramentas e contentores; separar os RSU de acordo com a recolha seletiva que estiver a efetuar, ou próxima da área a limpar; comunicar ao motorista quando detetem resíduos diferentes dos sólidos urbanos ou equiparáveis, durante a recolha, bem como quando verificam resíduos fora dos contentores, diferentes dos que estão a recolher, nomeadamente monstros ou verdes; tomar as iniciativas necessárias à maximização do funcionamento da equipa; comparecer às ações de formação designadas pelos serviços; utilizar os equipamentos de proteção disponibilizados; cumprir as regras de segurança, higiene e saúde no trabalho; aplicar o sistema de gestão da qualidade, participando na sua melhoria.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	2	2	4	0	0	0	0	4	



**MAPA DE PESSOAL 2019-DIVISÃO DE URBANISMO
E SERVIÇOS URBANOS**

**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Carpinteiro de limpos - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de telhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Condutor máquinas pesadas e veículos especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	0	0	3	0	0	0	0	3	



**MAPA DE PESSOAL 2019-DIVISÃO DE URBANISMO
E SERVIÇOS URBANOS**

**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Eletricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Jardineiro - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	1	3	0	0	0	0	3	
Leitor de consumos – lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água anotando-os em listas ou equipamento apropriado.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



**MAPA DE PESSOAL 2019-DIVISÃO DE URBANISMO
E SERVIÇOS URBANOS**

**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Marteleiro- executa furos em massas rochosas destinados a serem carregados com explosivos ou a serem guilhados, utilizando equipamento pneumático ou elétrico de perfuração apropriado em frentes de desmonte, chaminés ou poços; transporta para o local de trabalho o equipamento e acessórios; verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; põe a máquina em posição e monta a barrena na respectiva cabeça, liga as condutas (tubos) da água e da fonte de energia para alimentação do sistema; procede à lavagem da frente de desmonte e remove resíduos de explosivos porventura existentes; atesta com óleo o lubrificador de linha que fica na passagem do ar que vai acionar o martelo; abre as torneiras de água e de ar comprimido para eliminação de poeiras e movimentação de broca vibro-rotativa; aciona comandos de dispositivos que põem o martelo em movimento e impulsionam, através da coluna ou muleta, o conjunto perfurante; atende ao diafragma de fogo ou corte a efetuar no que respeita a orientação, disposição e número de furos; regula aravés de manobra da torneira de ar comprimido, ou de outro dispositivo, a pressão adequada a uma conveniente perfuração; substitui barrenas quando se pretendem maiores profundidades nos furos; limpa este com um tubo de ferro em L (limpador de fogo). injetando-lhe ar comprimido, a fim de lhes extrair resíduos de rocha ou água aí fixados, por vezes carrega e dispara fogo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Mecânico- Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina e a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



**MAPA DE PESSOAL 2019-DIVISÃO DE URBANISMO
E SERVIÇOS URBANOS**

**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Mecânico de instrumentos de precisão- repara e assegura a manutenção e afina instrumentos eletrônicos ou elétricos de precisão, nomeadamente contadores; examina, utilizando uma lupa, o maquinismo ou os seus componentes a fim de detetar as deficiências de funcionamento, desmonta as partes mecânicas ou eletrónicas com o auxílio de ferramentas e máquinas apropriadas, repara ou substitui as peças e componentes avariados ou desgastados, limpa as peças, manual ou mecanicamente, seleccionando os produtos, processos e máquinas apropriados, monta e afina as peças do maquinismo, certificando-se de que funciona em conformidade com as exigências especificadas e lubrifica os diferentes subconjuntos sujeitos a atritos; verifica a estanquidade da caixa ou a magnetização do maquinismo, procedendo às correções necessárias; por vezes ajusta as peças e os componentes necessários à reparação utilizando máquinas e ferramentas apropriadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	2	0	0	0	0	2	
Motorista de ligeiros- conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	2	0	0	0	0	2	
Motorista de pesados- conduz veículos de elevada tonelagem, transporta diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível, executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço e kms.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	2	0	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL 2019-DIVISÃO DE URBANISMO
E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Motorista de Transportes Coletivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Operador de estações elevatórias - Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária de água bombada; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	0	0	3	0	0	0	0	3	



**MAPA DE PESSOAL 2019-DIVISÃO DE URBANISMO
E SERVIÇOS URBANOS**

**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	9	3	1	13	0	0	0	0	13	
Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	1	3	0	0	0	0	3	
Serralheiro Mecânico- Repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas -ferramentas; examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente para tirar peças as danificadas ou gastas; repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; monta as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente; efetua as verificações e ou ensaia o conjunto mecânico reparado.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória			1	1	0	0	0	0	1	



**MAPA DE PESSOAL 2019-DIVISÃO DE URBANISMO
E SERVIÇOS URBANOS**

**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFP TI + RCTFP TD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Trolha – Levanta e reveste muros de alvenaria, assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas a telha e executa operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	7	0	0	7	0	0	0	0	7	
Vigilante de jardins e Parques Infantis - Exerce vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



**MAPA DE PESSOAL 2019-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE
TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS**

MUNICÍPIO DE VELAS

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFPT I + RCTFPT D	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica; promover outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Escolaridade Obrigatória consoante a idade; 12º ano	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidades, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos; efetua as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elabora autos de notícia; faz o levantamento de edifícios degradados; faz o acompanhamento dos veículos abandonados e instrui os respetivos processos; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



**MAPA DE PESSOAL 2019-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE
TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS**

MUNICÍPIO DE VELAS

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFPT I + RCTFPT D	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe, nomeadamente, gerir processos de licenciamento, de informação prévia, de autorização de utilização, de licenciamentos de empreendimentos turísticos, de licenciamentos industriais, de postos de abastecimento de combustíveis, recolher e disponibilizar dados estatísticos, inserir dados na aplicação informática de licenciamento de obras, preparar a emissão de certidões, emitir guias de receita, registar a entrada de correspondência recebida e respetiva documentação, prestar apoio administrativo à unidade orgânica; fazer atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



**MAPA DE PESSOAL 2019-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE
TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS**

MUNICÍPIO DE VELAS

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFP TI	RCTFPTD			Total	Total RCTFPT I + RCTFPT D	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Área Administrativa - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, liquidar taxas e demais receitas a cobrar pelo Município, bem como emitir as correspondentes guias de receita; conferir mapas de cobrança das taxas e tarifas dos bens de utilização pública, bem como passar as respetivas guias de receita; conferir os recibos e mapas de cobrança dos serviços de distribuição de água; passar guias de cobrança de rendas de propriedades e outros créditos municipais; prestar apoio administrativo ao serviço de cemitérios, designadamente organizando e mantendo atualizados os registos respetivos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Área Administrativa - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento de público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



Ata de deliberação do Órgão Executivo



Município de Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N.º 512075506

EDITAL N.º 5677

EXPOSIÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

REFERENTE AO ANO FINANCEIRO DE 2019

-----Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente do Município de Velas:-----

-----Faz público, para efeitos do disposto no número 2.º do art.º 3 da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e art.º 4.º alínea c), d), e), f) do Decreto-Lei n.º 54/A/99 de 22 de Fevereiro, alterado pela lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 27 de Novembro 2018, procedeu apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para vigorar no ano 2019, com dez votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular, sete abstenções do Grupo Municipal do partido Socialista, três abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um voto contra do Representante da Coligação Democrática Unitária.-----

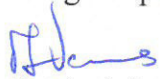
-----As Grandes Opções do Plano prevê 2.567.873,00€, (Dois milhões quinhentos sessenta e sete mil oitocentos setenta e três euros), o Plano Plurianual de Investimentos prevê 1.385.146,00€, (Mil trezentos oitenta e cinco mil cento quarenta e seis euros), as Atividades Mais Relevantes prevê 1.182.727,00€, (Um milhão cento oitenta e dois mil setecentos vinte sete euros).-----

-----O Orçamento importa quer na Receita quer na Despesa, em 6.308.535,00€, (Seis milhões trezentos e oito mil quinhentos trinta e cinco euros): -----

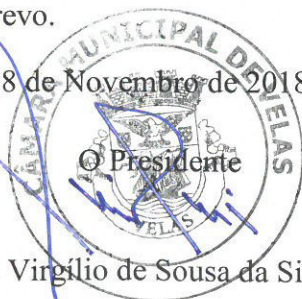
-----Sendo em receita corrente 5.255.787,00€, (Cinco milhões duzentos cinquenta e cinco mil setecentos oitenta e sete euros) e em receita de capital 1.052.748,00€, (Um milhão cinquenta e dois mil setecentos quarenta e oito euros).-----

-----Sendo em despesa corrente 4.278.900,00€ (quatro milhões duzentos setenta e oito mil e novecentos euros), e em despesa de capital 2.029.635,00€ (Dois milhões vinte nove mil seiscentos trinta e cinco euros), os referidos documentos estão patentes nos serviços municipais, nos termos e para os efeitos definidos na Lei.-----

-----Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

Eu,  Dirigente Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Finanças e Património, o subscrevo.

Paços do Município de Velas, 28 de Novembro de 2018



Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Ata de Deliberação do Órgão Deliberativo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária de 27 de novembro de 2018 deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, a proposta do “**Orçamento da Receita e da Despesa para 2019**” do Município de Velas com dez votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular, sete abstenções do Grupo Municipal do Partido Socialista, três abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um voto contra do Representante da Coligação Democrática Unitária, e a proposta das “**Grandes Opções do Plano para 2019-2022**”, com dez votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular, sete abstenções do Grupo Municipal do Partido Socialista, três abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um voto contra do Representante da Coligação Democrática Unitária.

Velas, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



Edital



Município de Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

EDITAL N.º 5677

EXPOSIÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

REFERENTE AO ANO FINANCEIRO DE 2019

-----Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente do Município de Velas:-----
-----Faz público, para efeitos do disposto no número 2º. do artº.3 da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, e artº 4º.alinea c), d), e), f) do Decreto-Lei nº 54/A/99 de 22 de Fevereiro, alterado pela lei nº 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 27 de Novembro 2018, procedeu apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para vigorar no ano 2019, com dez votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular, sete abstenções do Grupo Municipal do partido Socialista, três abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um voto contra do Representante da Coligação Democrática Unitária.-----
-----As Grandes Opções do Plano prevê 2.567.873,00€, (Dois milhões quinhentos sessenta e sete mil oitocentos setenta e três euros), o Plano Plurianual de Investimentos prevê 1.385.146,00€, (Mil trezentos oitenta e cinco mil cento quarenta e seis euros), as Atividades Mais Relevantes prevê 1.182.727,00€, (Um milhão cento oitenta e dois mil setecentos vinte sete euros).-----
-----O Orçamento importa quer na Receita quer na Despesa, em 6.308.535,00€, (Seis milhões trezentos e oito mil quinhentos trinta e cinco euros): -----
-----Sendo em receita corrente 5.255.787,00€, (Cinco milhões duzentos cinquenta e cinco mil setecentos oitenta e sete euros) e em receita de capital 1.052.748,00€, (Um milhão cinquenta e dois mil setecentos quarenta e oito euros).-----
-----Sendo em despesa corrente 4.278.900,00€ (quatro milhões duzentos setenta e oito mil e novecentos euros), e em despesa de capital 2.029.635,00€ (Dois milhões vinte nove mil seiscentos trinta e cinco euros), os referidos documentos estão patentes nos serviços municipais, nos termos e para os efeitos definidos na Lei.-----
-----Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

Eu,  Dirigente Intermédia de 4,º Grau da Unidade Orgânica de Finanças e Património, o subscrevo.

Paços do Município de Velas, 28 de Novembro de 2018



Luís Virgílio de Sousa da Silveira